Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, 1, 2 e 3 de fevereiro de 2020 | Nº 24.596 | Preço banca: R$ 3,00

Taxa de desemprego cai no país e fecha 2019 em 11,9%

A taxa média de desemprego no país caiu para 11,9% em 2019. O percentual é inferior ao registrado em 2018, que foi 12,3%.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua (Pnad-C), divulgada na sexta-feira (31) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No quarto trimestre do ano, a taxa de desemprego ficou em 11%. No terceiro trimestre do ano, o índice havia sido de 11,8%.

A média anual de desocupados completou 2019 com menos 215 mil pessoas em relação ao ano anterior. Com o recuo de 1,7%, ficou em 12,6 milhões. No último trimestre de 2019, a queda na comparação com os três meses anteriores ficou em 7,1%, ou menos 883 mil pessoas. Com relação a igual período de 2018, o recuo é de 4,3%, o que significa menos 520 mil pessoas.

Ainda de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua (Pnad-C), a população ocupada, na média anual, alcançou 93,4 milhões, sendo 2% acima da registrada em 2018. Na comparação do último trimestre de 2019, com o período anterior, a alta é de 0,8%, o que representa mais 751 mil pessoas. Página 3

Casos suspeitos de coronavírus sobem para 12 no Brasil

Página 4

População de rua passa de 24 mil na cidade de São Paulo

Página 4

Brexit: líderes veem "dia excepcional" e lançam aviso ao Reino Unido

No dia em que o Reino Unido sai finalmente da União Europeia (UE), mais de três anos depois de um referendo que ditou o destino dos britânicos, os líderes das três grandes instituições europeias reuniram-se na sexta-feira (31), em Londres, para falar sobre o futuro da Europa.

Os presidentes da Comissão, Parlamento e Conselho europeus partilharam a visão comum de que este é um dia peculiar e aproveitaram para lançar avisos ao Reino Unido quanto às negociações para um possível acordo comercial.

David Sassoli, presidente do Parlamento Europeu, abriu o discurso desta sexta-feira. "É um dia peculiar para a Europa, em que começa uma nova fase. À meia-noite, o Reino Unido sairá da UE e, após três anos de discussões, faremos um balanço com os nossos amigos britânicos. A União Europeia acabou por se beneficiar desta situação, uma vez que se tornou ainda mais unida", declarou. Página 3

Novo valor do salário mínimo começa a vigorar

Foto/Marcello Casal Jr/ABr

Começa a vigorar neste sábado (1º de fevereiro) o novo valor do salário mínimo. A medida provisória que fixa em R$ 1.045 o salário mínimo foi publicada no *Diário Oficial da União* de sexta-feira (31). De acordo com a MP, o valor diário do salário mínimo ficará em R$ 34,83; e o valor por hora, em R$ 4,75.

Estimativas divulgadas pelo governo apontam que cada R$ 1 a mais no salário mínimo resulta em um aumento de R$ 355,5 milhões nas despesas públicas. Ao todo, o reajuste do salário mínimo de R$ 1.039 para R$ 1.045 terá impacto de R$ 2,13 bilhões para o governo neste ano. Isso porque o mínimo está atrelado a 80% dos benefícios da Previdência Social, além de corrigir o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o abono salarial e o seguro-desemprego, entre outros.

Além disso, há um impacto de R$ 1,5 bilhão decorrente da elevação do valor do salário mínimo em relação ao valor original enviado no Orçamento de 2020, de R$ 1.031.

Até o ano passado, a política de reajuste do salário mínimo, aprovada em lei, previa uma correção pela inflação mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país).

Esse modelo vigorou entre 2011 e 2019. Porém, nem sempre houve aumento real nesse período porque o PIB do país, em 2015 e 2016, registrou retração, com queda de 7% nos acumulado desses dois anos.

Na semana passada, o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, informou que o projeto de lei com a nova política de correção do salário mínimo incluirá uma mudança no período usado para definir os reajustes. Página 3

Contas públicas têm déficit primário de R$ 61,872 bi em 2019

O setor público consolidado, formado por União, estados, municípios e empresas estatais, registrou déficit primário de R$ 61,872 bilhões no ano passado. Os dados foram divulgados na sexta-feira (31) pelo Banco Central.

Esse foi o sexto ano seguido de resultado negativo nas contas públicas. Mesmo assim, números de 2019 são os melhores desde 2014, quanto o déficit tinha chegado a R$ 32,536 bilhões. O resultado representa ainda grande melhora em relação a 2018, quando as contas ficaram negativas em R$ 108,258 bilhões. Página 3

Governo de SP apresenta plano de ação para coronavírus

Página 2

Dólar passa de R$ 4,28 e fecha no maior nível desde criação do real

Página 3

Previsão do Tempo

Sábado: Sol com algumas nuvens. Chove rápido durante o dia e à noite.

21º C / 29º C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

21º C / 27º C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

27º C / 20º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,28
Venda: 4,28

Turismo
Compra: 4,11
Venda: 4,45

EURO

Compra: 4,74
Venda: 4,74

Esporte

Kart: Copa KGV estreia neste sábado no Kartódromo Granja Viana

A primeira etapa da Copa KGV será disputada neste sábado (1º) no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP). Ao contrário do que aconteceu nos últimos anos, agora a principal competição regional de kart do País é dividida entre dois módulos: Copa SP e Copa KGV, que serão disputadas em finais de semana diferentes. Na abertura da Copa KGV, seis categorias irão à pista. Página 7

Foto/ Pedro Bragança

Copa *São Paulo de Kart Granja Viana*

Brasileiros disputam em Cochabamba o 1º Campeonato Sul-Americano Indoor

A delegação brasileira que participa do 1º Campeonato Sul-Americano Indoor de Atletismo, neste sábado (1º/2) e domingo (2/2), em Cochabamba, na Bolívia, treinou na sexta-feira (31) no local da competição no Estádio Atlético do Governo Autônomo Municipal de Cochabamba.

"Todos os 15 atletas fizeram o reconhecimento oficial das instalações oficiais e elogiaram as condições encontradas", comentou Anderson Rosa, gerente técnico da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e delegado da delegação. O Congresso Técnico, no fim da tarde, fecharia a programação do dia.

Cochabamba é uma cidade que se encontra a 2.600 metros de altitude em relação ao nível do mar e é propícia a bons resultados nas provas de velocidade e dos saltos triplo e em distância. Página 7

Dois jogos movimentam o sábado na Superliga Banco do Brasil 19/20

Foto/ Agencial/

Sada *Cruzeiro (MG)*

A terceira rodada do returno da Superliga Banco do Brasil masculina de vôlei 2019/2020 já começou com a vitória do Vôlei Renata (SP) sobre o Fiat/Minas (MG), e terá mais dois jogos que prometem agitar a noite deste sábado (01): Apan Blumenau (SC) x Ponta Grossa Vôlei (PR) e Sada Cruzeiro (MG) x Vôlei UM Itapetininga (SP) – ambos com transmissão da TV.

Sada Cruzeiro e Vôlei UM Itapetininga se enfrentam às 19h, no ginásio do Riacho, em Contagem (MG), com transmissão ao vivo do SporTV 2. Página 7

Vem ai a 2ª série do Nissan Kicks UEFA Champions League

Foto/Divulgação

autojornal
o dia a dia motorizado

Governo de SP apresenta plano de ação para coronavírus

O Governador João Doria, o Prefeito de São Paulo, Bruno Covas, e o Secretário de Estado de Saúde, José Henrique Germann, anunciaram nesta sexta-feira (31) o plano de prevenção e a formação de um comitê estratégico para ações relacionadas ao coronavírus.

Inicialmente, serão destinados R$ 200 mil para aquisição de kits diagnósticos para o Instituto Adolfo Lutz. O recurso também será empregado na compra de insumos e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), como máscaras, luvas, óculos e aventais para profissionais de saúde dos hospitais e laboratórios estaduais. Se necessário, o Governo de São Paulo ampliará o repasse de verba.

"O plano de contingência do Governo de São Paulo se dá ao lado de todos os 645 municípios do estado. Reforço aos jornalistas presentes a importância de uma comunicação precisa para melhorar a qualidade da informação, a correta percepção e evitar o pânico", declarou Doria.

A Saúde também instituiu um centro de operações de emergências que contará com representantes de instituições estaduais, municipais e federais (veja a relação abaixo). A finalidade é auxiliar a pasta na organização e normatização de ações de prevenção, vigilância e assistência referentes à infecção humana pelo novo coronavírus.

O centro também vai colaborar na análise de dados e de informações para subsidiar tomadas de decisões e definição de estratégias, preparação da rede e de ações de enfrentamento de emergências em saúde pública.

"Os profissionais de saúde que atuam em São Paulo estão sendo orientados sobre esse novo vírus e a importância de nos informar rapidamente sobre qualquer caso suspeito. Nossa rede está preparada para atender pacientes e conta com serviços de referência na área de infectologia para casos graves. Seguiremos vigilantes, orientando organizações públicas e privadas, veículos de comunicação e a sociedade civil, prezando pela agilidade e transparência", afirmou o Secretário Germann.

A capacitação dos profissionais do SUS tem apoio dos GVEs (Grupos de Vigilância Epidemiológica), CSS (Coordenadoria de Serviços de Saúde) e CGCSS (Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde). Reuniões com entidades de classe e da área privada de saúde, incluindo Santas Casas, estão programadas para a próxima semana.

A Prefeitura de São Paulo também apresentou as ações já realizadas para capacitação dos profissionais da Vigilância Sanitária e da área da Saúde. "Na próxima terça-feira vamos fazer uma capacitação dos nossos profissionais. Serão 1 mil pessoas da rede hospitalar e da atenção básica para que essas mil profissionais possam, em seguida, fazer a capacitação dos 84 mil funcionários da Secretaria Municipal da Saúde", diz o Secretário Municipal da Saúde de São Paulo, Edson Aparecido.

Resposta rápida

Assim que os primeiros sintomas surgirem (febre, tosse, coriza e dificuldade para respirar), o paciente deve procurar o serviço de saúde mais próximo. Para ser considerada suspeita, a pessoa deve ter histórico de viagem para locais com transmissão local, como a China, ou ter tido contato próximo com pessoa com caso suspeito.

O profissional de saúde vai avaliar se os sintomas indicam alguma probabilidade de infecção por coronavírus, tomar as providências para notificação e coletar material para exame laboratorial. O início do tratamento dos sintomas prevê medidas para isolamento do paciente.

A infecção apresenta manifestações parecidas com a de outros vírus respiratórios e não existe tratamento específico para o novo coronavírus. Dependendo da condição clínica do paciente, o isolamento pode ser domiciliar.

A pessoa deve ficar em repouso e beber muitos líquidos. É fundamental que familiares e amigos evitem o contato direto e o compartilhamento de objetos de uso pessoal com o paciente. Pacientes com sintomas mais intensos podem ser hospitalizados.

Neste momento, estão estabelecidos fluxos com dois principais hospitais especializados de referência: o Instituto de Infectologia Emílio Ribas e o Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Outros centros especializados em doenças transmissíveis da Governo de São Paulo estão sendo integrados a esta rede.

A atuação em portos e aeroportos é de responsabilidade da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que está trabalhando de forma integrada com a Secretaria da Saúde. Pacientes detectados antes do desembarque no Brasil com os sintomas serão abordados pela Anvisa, que acionará serviço médico para avaliação dos casos ainda a bordo de embarcações e aeronaves.

Os aeroportos estão veiculando mensagens em mandarim, inglês e português com orientações sobre sintomas e medidas para evitar a transmissão.

"Como muitos pacientes podem desembarcar assintomáticos, a Saúde de São Paulo reforça a orientação aos profissionais de saúde para que estejam atentos a possíveis casos suspeitos. Todos devem seguir os protocolos estabelecidos para manejo de pacientes, notificação de casos, diagnóstico e tratamento", diz o coordenador de controle de doenças, Paulo Rossi Menezes.

Transparência

Um dos eixos do plano em curso é a transparência na comunicação com a sociedade civil. A assessoria de comunicação da Secretaria da Saúde fará divulgações diárias das estatísticas atualizadas e de orientações sobre o coronavírus. Há também uma página especial com informações sobre o vírus e com orientações à população.

As estratégias de divulgação incluem um site oficial e redes digitais oficiais; releases e entrevistas com especialistas para veículos de comunicação; boletins técnicos periódicos para orientar gestores e profissionais de saúde; orientações a serviços de saúde públicos e privados, com apoio de federações, associações e entidades de classe.

Os canais oficiais da Secretaria da Saúde podem ser acessados pelos links abaixo:

Site: www.saude.sp.gov.br

Facebook: www.facebook.com/spsaude/

Twitter: twitter.com/spsaude_

Instagram: www.instagram.com/saude_sp/

Página especial: saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/

Integrantes do centro de operações de emergência:

a) Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde

b) Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", sendo Diretoria Técnica, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória e Divisão de Infecção Hospitalar

c) Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde

d) Instituto Adolfo Lutz, Diretoria Técnica e Centro de Virologia

e) Coordenadoria de Regiões de Saúde

f) Coordenadoria de Serviços de Saúde

f.1) Instituto de Infectologia Emílio Ribas

g) Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde

h) Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde

i) Assessoria de Comunicação Social da Secretaria da Saúde

i.1) Instituto Butantan

j) Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

k) Secretaria da Segurança Pública de São Paulo

l) Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo (Covisa);

m) Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (Cosems – SP);

n) Escritório Regional da Anvisa/SP.

Outras informações:

SP: www.saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-controle-de-doencas/

Brasil: www.saude.gov.br/saude-de-a-z/novocoronavirus

Mundo: www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/situation-reports (*em inglês)*

Governo de SP paga R$ 118,1 milhões de bônus a 69,3 mil policiais

Na sexta-feira (31), o Governo de São Paulo paga a Bonificação por Resultados (BR) para 69.342 policiais civis, militares e técnico-científicos referente ao segundo trimestre de 2019. No total, o valor chega a R$ 118.153.375. O pagamento foi determinado pelo Governador João Doria.

São beneficiados policiais que atuam em áreas em que houve redução dos índices de vítimas de letalidade violenta (homicídio doloso e latrocínio), roubo e furto de veículo, além de roubo em geral no trimestre. Ao todo, são favorecidos com a bonificação 49.947 policiais militares, 16.879 civis e 2.516 técnico-científicos.

"Uma boa notícia para o policial, com o pagamento de bônus para 69.342 profissionais da polícia de São Paulo", declarou o Governador João Doria.

Além desse, já foram realizados outros quatro pagamentos de bônus pelo atual Governo, sendo que três deles, correspondentes a cerca de R$ 300 milhões, eram benefícios atrasados da gestão anterior.

O Secretário da Segurança Pública destacou outras medidas de valorização já adotadas pela atual gestão, como melhorias de equipamentos, compra de viaturas e reformas de instalações das polícias. "Segurança pública é a nossa prioridade e a proteção da nossa população também o é", afirmou o General João Camilo Pires de Campos, durante anúncio em outubro de 2019.

Hospitais municipais recebem Central de Intermediação em Libras (CIL)

A Prefeitura está instalando Postos de Atendimento Presencial (PAP) da Central de Intermediação em Libras (CIL) nas unidades hospitalares da capital. Trata-se de uma iniciativa da administração municipal, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). O serviço permite a intermediação em Português e Libras, por meio de videochamada, a comunicação entre pessoas com deficiência auditiva, surdos, surdocegos e servidores públicos. A iniciativa inédita será implementada em todos os hospitais da capital, até o fim de fevereiro. A prioridade será o atendimento às gestantes.

A implantação do PAP nas unidades hospitalares está sendo realizada de maneira gradual. O serviço já está em funcionamento no Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto (Ermelino Matarazzo) e no Hospital Municipal e Maternidade Prof. Mario Degni.

"O objetivo da CIL é promover a autonomia das pessoas com deficiência auditiva. A SMPED tem o papel fundamental de garantir o cumprimento dos direitos e inclusão das pessoas com deficiência, apresentando um projeto reformulado e sempre contando com o apoio da comunidade surda, para que o serviço seja referência nacional", destaca o Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência, Cid Torquato.

Além de ter a CIL instalada nos hospitais municipais, os munícipes e servidores públicos também podem fazer o download do aplicativo por meio da "CIL – SMPED", sem gastar seu plano de dados. O aplicativo está disponível gratuitamente nos celulares e tablets Android ou IOS e computadores, via website. Quando acionado, o serviço faz a mediação entre surdo e servidor por meio de um intérprete de Libras.

O aplicativo não consome seus dados

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED), assinou no dia 26 de setembro de 2019, um contrato de navegação patrocinada com as quatro grandes operadoras de telefonia (Claro, Vivo, Tim e Oi) para a Central de Intermediação em Libras (CIL).

A iniciativa é inédita no Brasil e, a partir dela, usuários surdos da CIL, e servidores públicos municipais, não mais utilizarão seus pacotes de dados para o uso do aplicativo. Trata-se de uma medida de impacto junto aos usuários mais carentes, tendo em vista que a utilização desse recurso via celular consome, em média, 100Mb por vídeochamada, o que representa um impedimento para a ampliação do uso da CIL.

Além de atender demanda da comunidade surda, a iniciativa também foca nos servidores públicos municipais, que poderão baixar o aplicativo em seus smartphones e usá-lo quando tiver que atender um munícipe que só se comunica em Libras.

Para baixar, acesse:

*Download do aplicativo para Android <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.icom.smped.android>

*Download do aplicativo pela Apple <https://itunes.apple.com/br/app/cil-smped/id1359329721?mt=8>

*Atendimento pelo site <https://v3.icom-libras.com.br/w/smped/webview/>

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** vem sendo publicada na imprensa de São Paulo desde 1993. Na Internet, desde 1996, o site **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiros no Brasil. No Twitter, desde 2018, pela conta @CesarNetoReal

.

CÂMARA (SP)

Vereador-presidente Eduardo Tuma (PSDB), Milton Leite (DEM), Mário Covas (ex-PSDB no PODEMOS) e Suplicy (caso não role ou ele perca as prévias no PT) têm potencial de somar cerca de meio milhão de votos nas suas possíveis reeleições em 2020

.

PREFEITURA (SP)

Ex-prefeita (pelo PT de 2001 a 2004) Marta (ex-Suplicy) segue deixando que especulem sua possível ida pro PDT (ex-Brizolista agora sob o Cirismo). Só que em 2016 ela chegou a anunciar que tava fechada com o PSB e no fim foi pro MDB e não 'pagou placet'

.

ASSEMBLEIA (SP)

A hora que a deputada mais votada da história do Brasil - advogada e professora de Direito Janaína Paschoal (mais de 2 milhões de votos - abrir a boca pra dizer eu apoio fulano ou fulana pra prefeitura paulistana, pode causar estragos em quem se acha

.

GOVERNO (SP)

Errata na nota da edição de ontem, na qual comentamos que Doria (dono do PSDB 'liberal de centro') leva vantagem sobre os que moraram no Palácio dos Bandeirantes, no lugar de 2020 o ano é 2022 (eleição Presidencial pra qual já está candidato)

.

CONGRESSO (BR)

Errata na nota da edição de ontem, na qual comentamos que o senador major Olímpio (ficante no PSL que foi dos Bolsonaro) será decisivo pra candidatura da deputada federal Joice à prefeita de São Paulo. No lugar de 2022 o ano eleitoral é 2020

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Jair Bolsonaro nunca deu procuração e seu ministro (Justiça) Sérgio Moro menos ainda pra que o deputado federal (SP) Marco Feliciano (expulso do PODEMOS) afirmasse que na eleição 2022 o ícone da Lava Jato será vice na chapa por reeleição

.

PARTIDOS

Prestes a completar 40 anos de fundação (tendo a igreja católica como sócia preferencial) no dia 10 de fevereiro de 2020, o Partido dos Trabalhadores segue sendo dominado pelo Lulismo. Todo manda-chuva acaba com o próprio partido ...

.

POLÍTICOS

... O PT vem sofrendo desde as eleições municipais 2016 (prefeito Fernando Haddad não indo ao 2º turno em São Paulo) por conta do Impedimento da President(a) Dilma e depois via condenação e prisão por crimes do ex-Presidente Lula

.

EDITOR

A coluna (diária) de política do jornalista CESAR NETO foi se tornando referência da liberdade possível. Recebeu a "Medalha Anchieta" da Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. EMAIL cesar@cesarneto.com

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Taxa de desemprego cai no país e fecha 2019 em 11,9%

A taxa média de desemprego no país caiu para 11,9% em 2019. O percentual é inferior ao registrado em 2018, que foi 12,3%.

Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua (Pnad-C), divulgada na sexta-feira (31) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No quarto trimestre do ano, a taxa de desemprego ficou em 11%. No terceiro trimestre do ano, o índice havia sido de 11,8%.

A média anual de desocupados completou 2019 com menos 215 mil pessoas em relação ao ano anterior. Com o recuo de 1,7%, ficou em 12,6 milhões. No último trimestre de 2019, a queda na comparação com os três meses anteriores ficou em 7,1%, ou menos 883 mil pessoas. Com relação a igual período de 2018, o recuo é de 4,3%, o que significa menos 520 mil pessoas.

Ainda de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua (Pnad-C), a população ocupada, na média anual, alcançou 93,4 milhões, sendo 2% acima da registrada em 2018. Na comparação do último trimestre de 2019, com o período anterior, a alta é de 0,8%, o que representa mais 751 mil pessoas. Em relação ao mesmo trimestre em 2018, a elevação ficou em 2%, ou seja, mais 1,8 milhão de pessoas.

Os trabalhadores por conta própria cresceram 4,1% na média de 2019, atingindo 24,2 milhões, comparados a 2018. No último trimestre, o índice ficou estável em relação ao período anterior e cresceu 3,3%, mais 782 mil pessoas na comparação com os últimos três meses de 2018.

O número de empregados sem carteira assinada subiu 4% na média anual, o que significa mais 446 mil pessoas em 2019 na comparação com 2018. No último trimestre ficou estável se comparado ao mesmo período anterior e cresceu 3,2%, se comparado aos três últimos meses de 2018, representando mais 367 mil pessoas.

Na categoria de empregados com carteira de trabalho assinada, a alta ficou em 1,1% na média anual, alcançando 33,2 milhões de trabalhadores, ou um crescimento de 356 mil pessoas. Nos últimos três meses do ano, houve alta de 1,8% (mais 593 mil pessoas), em relação ao trimestre anterior e 2,2%,e de mais 726 mil pessoas, em relação ao mesmo trimestre de 2018. (Agencia Brasil)

Novo valor do salário mínimo começa a vigorar

Começa a vigorar neste sábado (1º de fevereiro) o novo valor do salário mínimo. A medida provisória que fixa em R$ 1.045 o salário mínimo foi publicada no *Diário Oficial da União* de sexta-feira (31). De acordo com a MP, o valor diário do salário mínimo ficará em R$ 34,83; e o valor por hora, em R$ 4,75.

Estimativas divulgadas pelo governo apontam que cada R$ 1 a mais no salário mínimo resulta em um aumento de R$ 355,5 milhões nas despesas públicas. Ao todo, o reajuste do salário mínimo de R$ 1.039 para R$ 1.045 terá impacto de R$ 2,13 bilhões para o governo neste ano. Isso porque o mínimo está atrelado a 80% dos benefícios da Previdência Social, além de corrigir o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o abono salarial e o seguro-desemprego, entre outros.

Além disso, há um impacto de R$ 1,5 bilhão decorrente da elevação do valor do salário mínimo em relação ao valor original enviado no Orçamento de 2020, de R$ 1.031.

Até o ano passado, a política de reajuste do salário mínimo, aprovada em lei, previa uma correção pela inflação mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos no país).

Esse modelo vigorou entre 2011 e 2019. Porém, nem sempre houve aumento real nesse período porque o PIB do país, em 2015 e 2016, registrou retração, com queda de 7% nos acumulado desses dois anos.

Na semana passada, o secretário especial de Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, informou que o projeto de lei com a nova política de correção do salário mínimo incluirá uma mudança no período usado para definir os reajustes.

Segundo ele, em vez do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior fechado, de janeiro a dezembro, o governo pretende usar o índice entre dezembro do ano anterior e novembro do exercício atual para calcular o valor do mínimo para 2021.

Rodrigues acrescentou que a medida tem como objetivo prevenir situações como a deste ano, em que o salário mínimo primeiramente foi reajustado para R$ 1.039 e depois aumentou para R$ 1.045, porque a alta dos preços da carne fez o INPC fechar o ano além do previsto.

O sistema é semelhante ao do teto de gastos, em que o governo usa o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de julho do ano anterior a junho do exercício atual para corrigir o limite das despesas federais para o ano seguinte. Segundo Rodrigues, a mudança terá pouco impacto prático no valor final para o salário mínimo, mas dará mais transparência aos reajustes e mais previsibilidade para o governo e para os trabalhadores. (Agencia Brasil)

Confiança do empresário atinge maior nível desde março de 2014

O Índice de Confiança Empresarial (ICE), medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV) subiu 0,9 ponto de dezembro de 2019 para janeiro deste ano. Com essa, que foi a terceira alta consecutiva, o indicador atingiu 98 pontos, em uma escala de zero a 200, o maior nível desde março de 2014, de acordo com a FGV.

A alta foi provocada pelo aumento da confiança dos empresários em relação ao futuro. O Índice de Expectativas cresceu 0,7 ponto e chegou a 100,9 pontos. A confiança no momento presente, medido pelo Índice da Situação Atual, no entanto, recuou 0,5 ponto, para 93,5.

O ICE mede a confiança dos empresários da indústria, construção, serviços e comércio. Três dos quatro setores tiveram alta de dezembro para janeiro, com destaque para a construção, que avançou 2,1 pontos (para 98 pontos).

A confiança da indústria cresceu 1,5 ponto (para 100,9 pontos) e a do comércio, 1,3 ponto (para 98,1 pontos). Por outro lado, os serviços foram o único setor com queda na confiança (-0,1 ponto, para 96,1 pontos). (Agencia Brasil)

Contas públicas têm déficit primário de R$ 61,872 bi em 2019

O setor público consolidado, formado por União, estados, municípios e empresas estatais, registrou déficit primário de R$ 61,872 bilhões no ano passado. Os dados foram divulgados na sexta-feira (31) pelo Banco Central.

Esse foi o sexto ano seguido de resultado negativo nas contas públicas. Mesmo assim, números de 2019 são os melhores desde 2014, quanto o déficit tinha chegado a R$ 32,536 bilhões. O resultado representa ainda grande melhora em relação a 2018, quando as contas ficaram negativas em R$ 108,258 bilhões.

O saldo negativo de 2019 corresponde a 0,85% do Produto Interno Bruto (PIB), que é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país.

O déficit primário representa o resultado negativo das contas do setor público desconsiderando o pagamento dos juros da dívida pública. O montante difere do resultado divulgado na quarta-feira (29) pelo Tesouro Nacional, de déficit de R$ 95,1 bilhões, porque, além de considerar os governos locais e as estatais, o BC usa uma metodologia diferente, que considera a variação da dívida dos entes públicos.

No ano passado, segundo o BC, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) teve déficit primário de R$ 88,899 bilhões. O resultado negativo foi parcialmente compensado pelo superávits de R$ 15,196 bilhões registrado por estados e municípios e de R$ 11,831 bilhões das empresas estatais, excluídas as dos grupos Petrobras e Eletrobras.

O resultado do Banco Central é levado em conta para o cumprimento da meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Geral da União, que era de até R$ 132 bilhões de déficit primário nos três níveis de governo e nas estatais para 2019.

Resultado do mês

Em dezembro de 2019, o setor público consolidado registrou déficit primário de R$ 13,513 bilhões, resultado menor do que de igual período de 2018, quando chegou a R$ 41,133 bilhões.

No mês passado, segundo o BC, o Governo Central teve déficit primário de R$ 16,100 bilhões. Os estados e os municípios registraram déficit de R$ 7,136 bilhões; e as estatais, excluídas as dos grupos Petrobras e Eletrobras, superávit primário de R$ 9,724 bilhões

Gastos com juros

Os gastos com os juros da dívida pública totalizaram R$ 24,920 bilhões no mês passado, contra R$ 26,909 bilhões em dezembro de 2018. No acumulado no ano, os juros nominais atingiram R$ 367,282 bilhões (5,06% do PIB), resultado menor em relação a 2018, que chegou a R$ 379,184 bilhões.

O déficit nominal, representado pela soma do resultado primário e dos juros, atingiu R$ 38,43 bilhões em dezembro e R$ 429,154 bilhões no acumulado de 2019 (5,91% do PIB)

O resultado nominal é levado em conta pelas agências de classificação de risco ao analisar o endividamento de um país. Quanto maior o rombo nas contas públicas, a recomendação de investimento piora porque o país não está conseguindo economizar para pagar a dívida pública.

Dívida bruta

A dívida bruta do setor público recuou em 2019 para R$ 5,500 trilhões, 75,8% do PIB. Em 2018, o indicador chegou a 76,5% do PIB (R$ 5,271 trilhões). Assim como o resultado nominal, a dívida bruta é usada pelas agências de classificação de risco para traçar comparações internacionais. (Agencia Brasil)

Dólar passa de R$ 4,28 e fecha no maior nível desde criação do real

Em um dia marcado por forte volatilidade no mercado financeiro, o dólar voltou a subir e fechou no maior valor nominal desde a criação do real. O dólar comercial encerrou a sexta-feira (31) vendido a R$ 4,286, com alta de R$ 0,027 (0,63%).

Foi a terceira sessão seguida de alta da moeda norte-americana, que encerrou janeiro com valorização de 6,8% em relação ao real. Essa foi a maior alta para meses de janeiro em dez anos. A divisa sobe há cinco semanas seguidas. O euro comercial também subiu e fechou o dia em R$ 4,753, alta de 1,5%.

Na sexta-feira, a turbulência repetiu-se no mercado de ações. Depois de uma recuperação na sexta-feira (30), o índice Ibovespa, da B3 (antiga Bolsa de Valores de São Paulo), fechou o dia com queda de 1,66%, aos 113.605 pontos. O indicador operou o dia todo em baixa.

A sessão foi marcada pelo receio de que o novo vírus descoberto na China traga impactos para a segunda maior economia do planeta. Na quinta-feira, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou estado de emergência global por causa da doença. A China e países próximos adotaram medidas para conter a disseminação da doença.

O anúncio pelo governo chinês de que o coronavírus terá menos impacto na saúde e na economia do que a epidemia de Síndrome Respiratória Aguda Grave (Sars, sigla em inglês), em 2003, foi insuficiente para acalmar o mercado . A taxa de mortalidade do vírus, até agora, está em 2%, menor que a de outras epidemias globais.

O confinamento dos habitantes de diversas cidades afetadas pela doença reduz a produção e o consumo da China. A expectativa de desaceleração da economia chinesa impacta diretamente países como o Brasil, que exporta diversos produtos, principalmente commodities (bens primários com cotação internacional) para o país asiático. Com menos exportações, menos dólares entram no país, pressionando a cotação para cima.

As expectativas em torno da política monetária também interferiram nas negociações. Na próxima semana, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central define os juros básicos no Brasil. Caso a taxa Selic – juros básicos – caia para 4,25% ao ano, o país se tornará menos atrativo para os investidores externos, e a entrada de dólares diminuirá. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Brexit: líderes veem "dia excepcional" e lançam aviso ao Reino Unido

No dia em que o Reino Unido sai finalmente da União Europeia (UE), mais de três anos depois de um referendo que ditou o destino dos britânicos, os líderes das três grandes instituições europeias reuniram-se na sexta-feira (31), em Londres, para falar sobre o futuro da Europa.

Os presidentes da Comissão, Parlamento e Conselho europeus partilharam a visão comum de que este é um dia peculiar e aproveitaram para lançar avisos ao Reino Unido quanto às negociações para um possível acordo comercial.

David Sassoli, presidente do Parlamento Europeu, abriu o discurso desta sexta-feira. "É um dia peculiar para a Europa, em que começa uma nova fase. À meia-noite, o Reino Unido sairá da UE e, após três anos de discussões, faremos um balanço com os nossos amigos britânicos. A União Europeia acabou por se beneficiar desta situação, uma vez que se tornou ainda mais unida", declarou.

Charles Michel, presidente do Conselho Europeu, tem a mesma opinião. "Este é um dia excepcional para a União Europeia, e hoje provavelmente temos sentimentos mistos", afirmou.

"Ao nível europeu eu considero que temos muitos pontos fortes, valores e liberdade fortes. Temos 27 democracias fortes, temos 22 milhões de empresas num mercado único poderoso", defendeu Michel.

"O Reino Unido terá de aceitar um mercado interno" disse. Quanto aos próximos onze meses de negociações com o Reino Unido, enquanto este atravessa o período de transição, o presidente do Conselho Europeu garantiu que a UE continuará "a ser leal para com o Reino Unido, como tem sido ao longo dos últimos três anos".

Deixou, porém, um alerta. "O Reino Unido decidiu divergir do padrão europeu e terá de aceitar um mercado interno. Quanto mais o Reino Unido se afastar dos padrões europeus, menos acesso terá ao mercado único", lembrou.

Michel Barnier, até agora negociador-chefe da UE para o Brexit, já tinha alertado que a União Europeia apenas concordará com um acordo de livre comércio caso o Reino Unido aceite manter as normais europeias para o ambiente e para os direitos dos trabalhadores.

"O acesso aos nossos mercados será proporcional aos compromissos relativos às regras comuns", frisou em outubro, em entreyista a publicações europeias.

"É muito importante que nos próximos meses nos mobilizemos com Michel Barnier, que tem toda a confiança dos estados-membros para continuar o trabalho que tem sido o seu durante os últimos anos", concluiu Charles Michel.

"A força não está no isolamento, mas na união" disse Ursula von der Leyen, presidente da Comissão Europeia. Ela considera a concretização do Brexit um ponto para a UE. "Quando o sol nascer amanhã, abre-se um novo capítulo para a nossa união", declarou. "Durante estes mais de 47 anos, a nossa união ganhou um ímpeto político, tornou-se um poder econômico muito forte".

União - "A nossa experiência ensinou-nos que a força não está no isolamento, mas na nossa união, que representa algo único. Em nenhum outro lugar do mundo podemos encontrar 27 nações com mais de 400 milhões de pessoas que falam 24 línguas, que se apoiam umas nas outras, que trabalham e vivem em conjunto. Isto não acontece por acaso. Isto está baseado em séculos de história partilhada", garantiu.

"As oportunidades que a Europa poderá agarrar não mudaram devido ao Brexit", salientou von der Leyen. Oportunidades essas que são "a mudança climática, o Acordo Verde Europeu, o estar na frente da revolução digital, gerir a migração de uma forma eficiente e humana e construir parceiras fortes em todo o mundo", discursou.

"Enquanto tudo isto acontece, queremos ter a melhor relação possível com o Reino Unido, mas sabemos que essa relação nunca será tão boa como se o Reino Unido continuasse a ser membro da União Europeia", uma vez que "a união faz a força", defendeu.

"Queremos manter uma ligação estreita com os parceiros britânicos, mas a Europa vai defender os seus interesses de forma determinada", frisou, aproveitando para lançar um aviso quanto às negociações sobre um eventual acordo comercial.

"O Reino Unido vai tornar-se um país terceiro e, como a todos os países terceiros, apenas aqueles que reconhecem as regras do mercado interno podem se beneficiar do mercado comum. Queremos ser bons vizinhos e amigos e, como bons amigos, podemos negociar de forma justa, porque partilhamos uma base comum. Entramos nestas negociações com um espírito de tentar alcançar justiça e segurança para a nossa economia", finalizou. (Agencia Brasil)

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 19/2/2020 A partir das: 15:00
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES SAO PAULO-SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162,COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 11932854559 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESAGESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou conjuges, casados sob o regime de comunhao universal ou comunhao parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro da carta, imposto e taxas, inclusive condominio são responsabilidade do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1EEB3 - CONTRATO 118164134553-2- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1374 - METRO SANTA CRUZ
ANTONIO VIDOTO DA SILVA, BRASILEIRO(A), ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF 04777734862, CI 16298988 SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver. DENILSON OLIVEIRA RAMOS**, BRASILEIRO(A), CONTADOR, CPF 02329889860, CI 13854260 SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver**.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 32, LOCALIZADO NO 3º ANDAR, EDIFICIO TRIUNFO, A RUA FILIPE NERI TEIXEIRA, Nº 25 E RUA VATINGA, NA VILA MARACANA, 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO, EM SAO PAULO, SP, COM A AREA UTIL OU PRIVATIVA DE 62,16M2, AREA COMUM DE 48,05M2, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 110,21M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

ITUPEVA, 1/2/2020
ARY ANDRÉ NETO

1 - 5 - 19/2/2020

SM Strazulas Empreendimentos e Participações Ltda.
CNPJ 93.126.882/0001-56 - NIRE 35.211.993.141
Alteração de Capital Social
Travessa Castelo Branco, 34 Sala 216, Centro Diadema/SP - CEP 09.911.135. **Objeto social:** participação em empresas, consórcios de pessoas jurídicas, empreendimentos industriais, representação comercial, administração e locação de imóveis. Vem publicar a alteração de Capital Social passando de R$ 15.990,000,00 para R$ 15.691.000,00 motivo: devolução de Bens Imóveis.

Jornal ODIASP

Ligue:
3258-1822
3258-0273

FRAZÃO Leilões — LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL — 20/FEVEREIRO/2020 — 5ª FEIRA - ÀS 11h00 — Santander

Já está aberto na internet para receber lances.

74 IMÓVEIS CASAS E APARTAMENTOS

SP: São Paulo, Araraquara, Atibaia, Bauru, Buritama, Campinas, Carapicuíba, Cotia, Guarulhos, Iperó, Itatiba, José Bonifácio, Louveira, Mogaçuçú, Santa Bárbara D'Oeste, Santo André, São Bernardo do Passa Quatro, Santana de Parnaíba, São José do Rio Preto, São Vicente, Sorocaba, Valinhos. **BA:** Feira de Santana, Lauro de Freitas, Mata de São João. **CE:** Fortaleza. **DF:** Brasília. **RS:** Bagé, Cachoeirinha, Pelotas, Rio Grande. MG: Belo Horizonte, Pouso Alegre, Oliveira, São João Del Rei, Uberlândia, Varginha, Vespasiano. **MS:** Campo Grande, Aparecida do Taboado, Cassilândia. **PA:** Belém, Altamira, Canaã dos Carajás. **PE:** Recife, Ouricuri, Palmares, Santa Maria da Boa Vista. **PR:** Arapongas, Fazenda Rio Grande, Londrina. **RJ:** Rio de Janeiro, Itaborai, Macaé, Nilópolis, Resende, Rio das Ostras, São Gonçalo.

LANCE INICIAL ATÉ 70% ABAIXO DO VALOR DE MERCADO. Diversos imóveis desocupados. Financiamento de até 90% do imóvel. Crédito Imobiliário em até 420 meses. Débito consolidado no IPTU quitados pelo Santander. Débito Santander até a data do leilão.

Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Leia o Edital no site da leiloeira.

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – Leiloeira Oficial – Jucesp, 836

Tel: 11 3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

CPQ BRASIL S.A.
CNPJ/ME nº 74.552.068/0001-10 - NIRE 35300118515-3
Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação.
Em 23/12/2019 às 10h na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** (i) debenturistas detentores de 100% das debêntures em circulação ("Debenturistas"), emitidas sob a "Escritura Particular da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da CPQ Brasil S.A.", datada de 05/12/2014, conforme posteriormente aditada ("Escritura"); (ii) Planner Trustee DTVM Ltda., presente na qualidade de agente fiduciário da Emissão, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Agente Fiduciário"); (iii) Companhia, neste ato representada na forma de seu estatuto social; (iv) Srs. Alberto Carneiro Neto e Marco Aurélio Alberti Mammana ("Fiadores"); (v) Sra. Ornella Rosaly Pagnoncelli Carneiro (Interveniente Anuente); e (vi) Sras. Giovana Adriano da Brito Carneiro e Luciana Pagnoncelli Carneiro Mammana ("Cônjuges"). **Mesa:** Sra. Larissa Monteiro Araújo - Presidente e Sr. André Taviun Campos - Secretário. **Deliberações: Aprovaram** as seguintes deliberações: (i) Autorização para liberação da garantia constituída pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 2.086 e 2.085, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dados em garantia, nos termos da cláusula 4.10.1 da Escritura, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Imóvel Itaquiraí; (ii) Dispensa do cumprimento da obrigação constante no item (xii) da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Companhia, referente ao exercício social de 2019, afastando assim a hipótese de vencimento antecipado; (iii) Prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item (i) das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 28/11/2019, com a concessão de 60 dias contados da data de assinatura da presente ACD; e (iv) Autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a emissão do termo de liberação de garantia, a celebração de aditamento a Escrituras e outros documentos eventualmente necessários, que deverão ser formalizados em até 90 dias contados da assinatura da presente ACD. Exceto pelo estritamente autorizado de acordo com o disposto no item acima, as deliberações não serão interpretadas como renúncia a qualquer direito dos Debenturistas e/ou devedores da Companhia, dos intervenientes garantidores e dos intervenientes anuentes, decorrentes de lei e/ou da Escritura. Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura e nos documentos anteriores à Escritura. Itupeva, 23/12/2019. **JUCESP** nº 46.901/20-6 em 27/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1056607-39.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA PÁZZETO MENEGHINE CONCEIÇÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FABIO JOSÉ BRESCIA**, CPF/MF: 174.798.718-85, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO** por parte de **CARLOS ROBERTO LODOVICI TAVOLARI**, na qual também é executada Cristiane Solange Marangon Brescia, para cobrança de R$50.055,02 em 14/12/2018, referente os débitos locatícios do imóvel localizado na Rua Clementino, nº 276, Belenzinho, Capital/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Fica Advertido o executado que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005186-57.2018.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON SIZUKI, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) UNI DIESEL LTDA, CNPJ 11.793.248/0001-73, que lhe foi proposta ação de execução de título extrajudicial por parte de ESPINOSA DIESEL PEÇAS LTDA, objetivando recebimento de R$ 8.326,68 (Oito mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 27/02/2018, oriundo da compra de peças automotivas. Estando a executada em local incerto e/ou não sabido, foi deferida a citação editalícia para que o executado no prazo de 03 (três) dias a contar do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital, efetue o pagamento atualizado da dívida, acrescido de honorários advocatícios de 10 % (dez por cento), que será reduzido pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital ofereça embargos por meio de advogado, ou em igual prazo reconheça o crédito do exequente e mediante depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução acrescido de custas e honorários advocatícios requerer lhe seja permitido pagar em 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de juros e correção monetária, sendo-lhe no caso do silêncio nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 31/01 e 01/02

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andréia Galhardo Palma, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **AVELAPOLARIS VEICULOS PESADOS LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 55.912.166/0001-76, e que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, que por ser lide e respectivo cartório tramitam os autos da Ação de Desconsideração da Personalidade Jurídica - Mútuo - nº 0012261-27.2019.8.26.0100, promovida por Francesco de Marchi Ghevin em face de Avel Apolaristo Veículos Pesados Ltda., ficando pelo presente edital CITADA para responder a presente demanda, conforme despacho de fls. 869: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, na forma do art. 256, do Código de Processo Civil, que será afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2019. 03 e 04/02

2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003144-85.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDERSON MARQUES DE LIRA, RG 23.658.508-3, CPF 166.917.968-02, que por parte de Condomínio Edifício Rio São Francisco I, lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível objetivando a cobrança da importância de R$ 21.322,46. Relata que o requerido, na qualidade de síndico, deixou de prestar contas acerca de valores do condomínio, que se encontram em seu poder, bem como, de cobrar e beneficiarias inacabadas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de dezembro de 2019. 01 e 04 / 02 / 2020

29ª Vara Cível. Processo Digital nº: 1008816-52.2017.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde - Executado: Bar e Lanches Marconi Ltda. - ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. A MM². Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Valeria Lingoberdi, na forma da Lei, FAZ SABER ao BAR E LANCHES MARCONI LTDA.-ME, CNPJ 60.934.270/0001-00, que Sul América Companhia de Seguro Saúde lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 6.059,47 (janeiro de 2017), decorrente do Contrato de Seguro Saúde, na modalidade PME Pequena e Média Empresa, Apólice nº 19561, Títulos nºs 87233960 e 88268880. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1083946-48.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Inoco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Clayllon Angelo Pinheiro da Silveira (CPF: 867.079.094-87), que Banco Itaú Unibanco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança de quantia de R$ 29.584,46 (agosto de 2017), decorrente Cédula de Crédito Bancário Confissão de Dívida sob o nº 0000003867861535. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01 e 04 / 02 / 2020

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 5ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias - Proc. nº 1006266-41.2018.8.26.0100.
O **Dr. GUSTAVO COUBE DE CARVALHO,** MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central, Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** a **GILVAN REIS BARBOSA** (RG 58897784 SSP/SP), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**. lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** (correo: **ANDERSON VIEIRA**), visando a condenação no pagamento de R$1.500,00 a ser atualizado e acrescido de juros, custas, honorários e demais cominações, referente a franquia adquirida por parte do demandado, que teria causado ao veículo Flat Uno Vivace, placas AXZ 7547, locado pela autora, face à colisão provocada pelo ora citando, na condução do veículo Ford Escort, placas CAA 2166, de propriedade do correo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumiremse verdadeiros os fatos alegados e também fica ciente de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei.

01 e 04/02

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO-SP

Data do leilão: 19/2/2020 A partir das: 15:00
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES SAO PAULO-SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162,COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 11932854559 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentaçao complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou conjuges, casados sob o regime de comunhao universal ou comunhao parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro da carta, imposto e taxas, inclusive condomínio são responsabilidade do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1D386 - CONTRATO 302624055321-7- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0262-3 PENHA DE FRANÇA
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA, BRASILEIRO(A), AUTONOMO, CPF 30513669949, CI 17.506.476 SSP/SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 114, LOCALIZADO NO 11º ANDAR OU 12º PAVIMENTO, EDIFICIO HORTENCIA, CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL PENHA DE FRANCA, A RUA SAO FLORENCIO, Nº 1500, 41º SUBDISTRITO CANGAIBA, EM SAO PAULO, SP, COM A AREA UTIL DE 51,580M2, AREA COMUM DE 13,139M2, AREA TOTAL DE 64,719M2, CABENDO-LHE UMA VAGA INDETERMINADA DESCOBERTA NO ESTACIONAMENTO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

ITUPEVA, 1/2/2020
ARY ANDRÉ NETO

1 - 5 - 19/2/2020

VILLAGE MATERIAIS DE ACABAMENTO LTDA
CNPJ Nº 61.082.491/0001-57 - NIRE Nº 352.087.830.66
Edital de Convocação Reunião Extraordinária de Sócios.
Nos termos dos artigos 1.072, caput e § 6º, 1.078 e 1.152, §3º da Lei nº 10.406/2002, ficam todos os sentores Sócios convocados para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada, no dia 11 de Fevereiro de 2020 , na Via Anhanguera, Km 15,5, Santa Fé, sala 01, Município de Osasco, Estado de São Paulo, em primeira chamada às 09h00 (nove horas), necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social e em segunda chamada no dia 12 de Fevereiro de 2020, no mesmo local, às 09h00 (nove horas), com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discutir, tratar e deliberar sobre atos os temas relacionados pro-forma aos sócios e suas adequações e ajustes. 2. Discutir e deliberar sobre a destituição e nomeação de administradores da sociedade. 3. Governança Corporativa: 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Osasco, 29 de fevereiro de 2020. Krikor Atchabahian – Administrador

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001993-34.2018.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EUFLASH LTDA - ME, CNPJ 04.872.418/0001-72, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória sob nº 1001993-34.2018.8.26.0001, para cobrança da quantia de R$ 169.405,23 (janeiro de 2018), decorrente da Cédula de Crédito Bancário sob o nº 4712067. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de janeiro de 2020. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0025598-22.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Filiane de Fátima Alves Silva Pakatouki Sotomi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, CPF 456.998.782-94, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SESP Sociedade Educacional São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 52.049,17 (Novembro/2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2020. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 1105321-71.2018.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VIBRÁNALYSES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELÉTRICA HIDRÁULICA E TRANSPORTES EM GERAL LTDA, CNPJ 09.008.912/0001-84, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Companhia de Gás de São Paulo COMGÁS, objetivando a quantia de R$ 40.385,14 (outubro/2018), representado pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 4600003245. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos acima incidentes, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2019. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0128892-98.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTÔNIO LUIZ COSTA JÚNIOR ME (CNPJ: 08.059.979/0001-04) e Antônio Luiz Costa Júnior (CPF: 278.943.848-78), que CH Capital EIRELI EPP lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 40.934,98 (fevereiro de 2012), representada pelo empréstimo via Cédula de Crédito Bancário nº 003306483000000030680. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto anteriormente feito sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 196,20. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2019. 01 e 04 / 02 / 2020

9ª VARA CÍVEL CENTRAL DA CAPITAL - Praça João Mendes s/nº - 7º andar - Salas nº 715/717 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6196 e 6108 - E-mail: sp9cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1102958-53.2014.8.26.0100**. O Dr. **RODRIGO GALVÃO MEDINA**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER a DENISE MARTIN** (CPF 134.317.608-02) que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA**. lhe move ação de **PROCEDIMENTO SUMÁRIO - INDENIZAÇÃO**, visando a condenação no pagamento de R$5.000,00 (danos materiais), R$438,18 (lucros cessantes), a serem atualizados e acrescidos de juros, custas, honorários e demais cominações, como indenização por danos causados ao veículo Fiat Uno ANV 6783, em razão do choque causado pelo veículo de nº CSM 5110, DWG 7527. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e também fica ciente de que não havendo manifestação lhes será nomeado **Curador Especial.** Será o presente afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, / /2019. Eu, Escrevente, digitei. Eu, Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi.

01 e 04/02

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 30 DIAS. PROC. Nº 1003836-93.2016.8.26.0004. A Dra. Lucia Helena Bocchi Fabricher, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível – Foro Regional IV – Lapa/SP. FAZ SABER A(Ã) Vitro Importação e Exportação e Comércio de Pastilhas e Revestimentos, CNPJ 11.962.419/0001-40 que Marcio Luiz Vieira lhe ajuizou uma Ação de Procedimento Comum ora em fase Execução de Sentença, em que procedeu-se a penhora sobre os direitos do apartamento descrito na matrícula nº 134.380 do 10º CRI/SP (fls. 150). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua intimação da Penhora por edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias, ofereça impugnação, ondo, no qual, haverá audiência de manifestação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos da lei e cominações. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 22/01/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041361-64.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Edson Sigolpon, CPF 490.977.488-53 e Renato Sigolpon, CPF 315.285.798-52, que Josefa Jeane de Souza ajuizou Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, da executada Construtora Bem Ser Ltda, CNPJ 58.617.440/0001-72, integrando os seus sócios Edson Sigolpon e Renato Cruz Sigolpon, no polo passivo da presente ação. Estando os sócios da executada em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, se manifestem e requeiram as provas cabíveis (art. 135 do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0022567-61.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tuane, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANKARA BEÁTRIZ GOMEZ TRIFLER, Brasileiro, CPF 142.603.568-36, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Instituto de Ensino Superior Aldeia Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$23.527,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC Nº 1121942-46.2018.8.26.0100. A Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, desta Capital/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Dragaria Cristais Ltda Me, CNPJ 07.316.047/0001-70, na pessoa de seu representante legal, que Vitrocristal Comercial Ltda, lhe ajuizou uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL no valor de R$ 46.882,42. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para pagar o débito no prazo de 03 dias, hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, CPC), requerer o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pagamento do restante pelo pagamento do saldo em 06 parcelas, acrescidas de juros de 1% e correção pela tabela prática do TJSP), ou apresentar embargos no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031638-06.2015.8.26.0100 (IUIUC 366). A Doutora Ana Cláudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Elza Cantú Cenni, Francisco Cenni, Secundino Domínguez Filho ou Secundino Filho, Aindal Matuck Domínguez, Manoel Malaquias de Souza, réu/ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ana Maria Domínguez Bellizia e Romeilo Bellizia ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto Piacentini, nº 226 Jardim Independência, 26º Subdistrito Pirituba/Jaraguá - São Paulo SP, com área de 411,73 m², contribuinte nº 118.155.0066-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 25ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - 9º andar - salas 920 e 924 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6188 - São Paulo-SP - E-mail: sp25cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1048317-47.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr(a). LEILA HASSEN DA PONTE**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CONSTRUTORA TEIXEIRA E TETO EIRELI**, CNPJ 11.601.704/0002-47, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **FIDO CONSTRUTORA MONTAGENS INDUSTRIAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, para cobrança de R$36.091,00 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido das cominações legais, débito este representado por duplicata vencida, não paga e protestada. Estando executada em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou **RECONHEÇA** o crédito da exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS,** atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida, ficando ciente também de que no silêncio será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado. São Paulo. Nada mais. Dado e passado nestacidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2019.

31/01 e 01/02

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL XI - PINHEIROS - 5ª VARA CÍVEL
- Rua Jericó s/n - Sala 209 - Vila Madalena - CEP 05435-040 - Fone: (11) 3813-5564 - São Paulo-SP - E-mail: pinheiros5cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL de INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0000009-31.2020.8.26.0011

BERG - STEEL S.A. - Fábrica Brasileira de Ferramentas

CNPJ/ NF 44.229.294/0001-31

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: A Diretoria da Berg-Steel S.A. Fábrica Brasileira de Ferramentas, tem o prazer de submeter à apreciação dos acionistas em Assembleia Geral, o Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados e demais Demonstrações Financeiras e Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, com igual posição do ano anterior. Colocamo-nos a inteira disposição de V.Sas. Senhorias. Araras-SP, 01/02/2020. **A Diretoria**

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2019 (Em milhares de Reais)

ATIVO	2019	2018
Total do Ativo Circulante	**33.772**	**38.767**
Disponível	**728**	**744**
Caixa/ Bancos	728	744
Realizável a Curto Prazo	**32.988**	**37.966**
Duplicatas a Receber	3.395	3.544
(-) Provisão Devedores Duvidosos	(82)	(55)
Aplicações Financeiras	18.245	23.897
Adiantamentos	442	202
Estoques (1)	10.462	10.278
Despesas do Exercício Seguinte	**56**	**57**
Ativo não Circulante	**192**	**2.160**
Impostos a Recuperar	16	101
Depósitos Judiciais (2)	176	2.059
Realizável a Longo Prazo	**5.582**	**5.321**
Contas Correntes Devedoras	1.224	2.378
Investimentos	**106**	**106**
Participações Outras Empresas	4	4
Participações Incentivos Fiscais	102	102
Imobilizado (3)	**4.252**	**2.837**
Bens Imóveis	1.825	1.792
Bens Móveis	8.397	6.948
(-) Depreciações Acumuladas	(5.970)	(5.903)
TOTAL DO ATIVO	**39.546**	**46.248**

PASSIVO	2019	2018
Total do Passivo Circulante	**607**	**600**
Fornecedores	134	80
Débitos Sociais e Fiscais (4)	187	220
IRPJ/CSLL a Recolher (5)	286	300
Passivo não Circulante (6)	**2.061**	**4.229**
Tributos Sociais Parcelados Judicialmente	0	1.893
Provisão para Multa do FGTS	2.061	2.336
Patrimônio Líquido	**36.878**	**41.419**
Capital Social (7)	**31.500**	**31.500**
Capital Integralizado	31.500	31.500
Reservas de Lucros	**790**	**656**
Fundo de Reserva Legal	790	656
Reserva de Lucros à Disposição da Assembleia Geral	5.588	9.263
TOTAL DO PASSIVO	**39.546**	**46.248**

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (Em milhares de Reais)

	Capital Reservas de Lucros			
	Social	Legal	cumulados	Totais
Saldo em 31/12/2017	**31.500**	**524**	**11.081**	**43.105**
Dividendos distribuídos conforme AGOE de 30/06/2018	-	-	(2.500)	(2.500)
Participação Lucros Administração conforme AGOE de 30/06/2018	-	-	(66)	(66)
Dividendos Distribuídos 17/12/2018 "Ad-Referendum" - Assembleia Geral	-	-	(1.500)	(1.500)
Resultado Exercício/2018	-	132	2.505	2.637
Complemento Provisão multa 50,00% do FGTS	-	-	(256)	(256)
Saldo em 31/12/2018	**31.500**	**656**	**9.263**	**41.419**
Dividendos Distribuídos conforme AGOE de 27/04/2019	-	-	(3.000)	(3.000)
Participação Lucros Administração conforme AGOE de 27/04/2019	-	-	(67)	(67)
Dividendos Distribuídos 02/09/2019 "Ad-Referendum" - Assembleia Geral	-	-	(3.000)	**(3.000)**
Ajustes Exercícios Anteriores 11/11/2019	-	-	(1.154)	(1.154)
Resultado Exercício /2019	-	**134**	**2.546**	**2.680**
Saldo em 31/12/2019	**31.500**	**790**	**4.588**	**36.878**

Base no Lucro Presumido, com recolhimentos trimestrais. **Nota 1 - Passivo Não Circulante** - Refere-se provisionamento de 40% sobre os depósitos efetuados na conta de FGTS de nossos funcionários. **Nota 7 - Capital Social** – Totalmente integralizado e representado por 1.401.065.595 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Valor patrimonial por lote de 1.000 ações em 31/12/2019 - R$ 26,28 para ações ON.

Seguros - A empresa possui seguros contra riscos de incêndio englobando edifícios, equipamentos, máquinas e estoques, num total segurado de R$ 46.250.000,00 junto à SOMPO – Seguros / 00350656423-6 - Sompo Empresarial LMI UNICO com vencimento para 02/10/2020.

José Antonio Rampazzo - TC-CRC-1SP078.881/O-8

Berg-Steel S.A. Fábrica Brasileira de Ferramentas

CNPJ nº 44.229.294/0001-31 - NIRE nº 353.000.27132

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária (AGO)

Convocamos os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), que será realizada em 07/03/2020, às 09:00 horas, na sede social desta companhia, localizada à rua Princesa Izabel, nº 71, na cidade de Araras/SP, a fim de deliberarem sobre os temas indicados nos incisos do art. 132 da Lei nº 6.404/1976. Estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia, os documentos previstos no artigo 133 da citada Lei nº 6.404/1976. Araras-SP, 01/02/2020. (a) José Antonio Rampazzo – Presidente do Conselho de Administração (01-04-05)

CONCESSIONÁRIA DO ESTACIONAMENTO DE CONGONHAS S.A. - CNPJ/MF 01.472.027/0001-40 NIRE 35.300.414.611 EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 23 de Dezembro de 2019 Arquivada na JUCESP sob nº 32.458/20-4 em 15.01.2020. DELIBERAÇÃO: A única acionista da Sociedade, aprovou a mudança no endereço da sede da Sociedade, inscrita no CNPJ/MF 01.472.027/0001-40, a partir de 23 de dezembro de 2019, da Avenida Washington Luís s/nº, Vila Congonhas, São Paulo, SP para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, 30º andar, Sala 3, Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, CEP 04543-907.

TARPON INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 05.341.549/0001-63

NIRE 35.300.314.611

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **TARPON INVESTIMENTOS S.A. ("Companhia"**) convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gerivatiba Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, SP, CEP 01451-011, para deliberarem sobre a alteração do Estatuto Social, a fim refletir o resultado do grupamento de ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2020.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ CARLOS REIS DE MAGALHÃES NETO
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000548-77.2015.8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS AGUSTINHO TAGLIARI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J.F. Elétrica e Hidráulica Ltda - Me (CNPJ: 06.081.655/0001-18) e Dalila Fernanda Bertaglia (CPF: 222.625.948-13), que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 219.287,93 (fev/16), representada pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantia nº 191.217-3.612.642. Encontrando-se as rés em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir dos 30 dias do edital, paguem o débito atualizado, acrescido de que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, entreguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$52.679,34. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 13 de janeiro de 2020. 01 e 04 / 02 / 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0028331-66.2012.8.26.0100 (USUC 692). A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s)(o) Carolina Paletto ou Carolina Pola Paletto, Raphael Pantu, Theodal Pantu, Carlota Muzzarella, Herdeira de Olinfro Iláo Vicente Pedro Mazzarella ou Olinfro Mazzarella, a saber: Maria de Faria; Severino Francini, Ana Maria Francini Dedomo, João Paiva, Lina Thereza Vicentin Paiva, Henrique Marcelo Mindlin, Esther Bergman Mindlin, Marcelo de Lacerda Soares, Noemia Dumont Villares de Lacerda Soares, José Euclides Lozovoi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou companheiros e/ou sucessores, que Roberto Queiroz Felisate ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alfredo Zunkeller, nº 554 Vila Carlota, 8º Subdistrito - Santana - São Paulo SP, com área de 133,78 m², contribuinte nº 071.492.0035.4. Encontrando-se os réus em lugar incerto e ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de revelia e nomeação de curador especial, caso em que será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 13 de janeiro de 2020. 01 e 04 / 02 / 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1065765-38.2013.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA MARIA DE ALMEIDA GONÇALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) TREZE COMÉRCIO DE SUCATAS, CNPJ 12.466.664/0001-20, que lhe foi proposta uma ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito Fiscal c/c Repetição de Indébito Tributário, por parte de Mercado Comum Civel por parte de VIP COMÉRCIO DE AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA, objetivando a procedência da ação, declarando a inexigibilidade dos tributos nº's 000113, 001399, 001430, 001482, 001502, 001503, 001431, 001564, 001400 e 001402, condenando a requerida no pagamento de honorários advocatícios e custas processuais. Encontrando-se a ser apurada em liquidação de sentença, oficiando aos Tabelionatos de Protestos de Letras e Títulos, para que procedam, em caráter de urgência, os protestos dos referidos títulos, consoante o acórdão em fase de execução. Não havendo despacho expressa, a substituição é feita pelo Diretor mais antigo no cargo e, em caso de empate, pelo mais idoso. Em caso de vacância do cargo de Diretor, o substituto será designado pelo conselho de administração. Se as funções até a primeira reunião seguinte do Conselho de Administração, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância e designar o substituto do Diretor-Presidente pelo restante do prazo do mandato. **§ 3º** - Os demais Diretores são substituídos, em caso de ausência temporária, por outro Diretor, por ato do Diretor-Presidente. Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, o substituto provisório, escolhido pelo Diretor Presidente, assume a Diretoria até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias após tal vacância, e designar o substituto pelo restante do prazo do mandato. **§ 4º** - Para os fins do disposto no caput e no §§ 2º e 3º deste Artigo, como a vacância com a destituição, a morte, a renúncia, o impedimento comprovado, a invalidez ou a ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos. **Artigo 22.** As reuniões da Diretoria deverão ser realizadas por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação capaz de identificar o membro participante e, simultaneamente, possibilitar a comunicação com todos os outros indivíduos participantes da reunião. A ata da mencionada reunião deverá ser assinada por todos os presentes e posteriormente transcrita no livro próprio da Diretoria. **Artigo 23.** Além das funções e dos poderes definidos pelo Conselho de Administração, os Diretores têm as seguintes atribuições, estando sempre sujeitos a quaisquer outras limitações estabelecidas periodicamente pelo Conselho de Administração: **§ 1º** - Compete ao Diretor-Presidente do Conselho de estabelecer o modelo de planejamento e coordenação consulta ao Conselho de Administração e de observância das diretrizes da Companhia, e fazê-lo cumprir; **b)** dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, de modo a desenvolvê-lo de acordo com o objeto da Companhia, de acordo com a orientação traçada e sujeito às limitações impostas pelo Conselho de Administração, com a observância do orçamento anual da Companhia; **c)** dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; **d)** subordinar as estratégias jurídicas nos seus dois focos - Preventivo e Contencioso - ao Diretor Jurídico, que deverá ser contratado pelo Conselho de Administração; **f)** aprovar os Regulamentos das Diretorias; **g)** nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia; **h)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **i)** representar institucionalmente a Companhia, ativa e passivamente, perante os Poderes Constituídos e demais entidades de direito público e privado; **j)** subordinar as áreas de Comunicação Social, Assessoria Econômica, Auditoria, Assessoria da Qualidade e Planejamento Estratégico ao Diretor-Presidente; **k)** assinar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelos Regulamentos das Diretorias. **Artigo 24.** Os Diretores, dentro de suas respectivas atribuições, têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais e, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social, que somente serão realizadas mediante prévia deliberação do Conselho de Administração, e na forma nele determinada, os Diretores estão obrigados a cumprir o objeto social. **Artigo 25.** A Companhia é representada: (i) por 2 Diretores em conjunto, sendo 1 deles obrigatoriamente o Diretor-Presidente; ou (ii) 1 procurador e 1 Diretor em conjunto; ou (iii) 2 procuradores em conjunto, investidos com poderes específicos. **§ 1º** - Não obstante o permitido no caput deste artigo, nos atos notoriamente de seus negócios sociais, mas não se limitando a, emissão de cheques, movimentação de contas em estabelecimentos bancários, endosso de cheques e demais títulos de crédito para cobrança ou caução, saques de duplicatas, contratos no curso normal dos negócios, a Companhia pode ser representada por um Diretor em conjunto. **§ 2º** - Ao procurador da Companhia, a Companhia deverá ser assinadas por 2 Diretores em conjunto, devendo ser um deles o Diretor-Presidente, escreto se para os Diretores e Procuradores, bastará o cumprimento de 2 formalidades para que a Companhia se obrigue. **§ 3º** - Procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto, devendo ser um deles o Diretor-Presidente, escreto se para os Diretores e Procuradores, bastará o cumprimento de 2 formalidades para que a Companhia se obrigue. **§ 4º** - A renovação do mandato do Diretor-Presidente do Conselho de Administração, e do Diretor Financeiro, deverá ocorrer a cada 2 anos após o ano de 2020, e o mandato do Diretor Jurídico, deverá ocorrer a cada 3 anos após o ano de 2020, e o mandato do Diretor Comercial, deverá ocorrer a cada 4 anos após o ano de 2020. **§ 5º** - O mandato unificado dos membros do Conselho Fiscal encerra-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020. **§ 6º** - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em caso de faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **§ 7º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupa o seu lugar, devendo nomear a Assembleia Geral deve ser convocada para proceder à eleição do membro para o cargo vago. **§ 8º** - Não pode ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantenha vínculo com sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ("**Concorrente**"), ressalvadas vedadas, também, os que exercem cargos de administração em qualquer sociedade que possa ser considerada técnico ou fiscal de Concorrente ou de controlador ou controlada de Concorrente; ou (ii) seja cônjuge ou parente até segundo grau ou parente até primeiro grau por afinidade em qualquer dos diretores, ao fiscal de Concorrente ou de controlador ou controlada de Concorrente. **Capítulo VI - Exercício Social, Distribuições e Reservas: Artigo 29.** O exercício social da Companhia terá início em 1º.04 e término em 31.03 de cada ano. Ao final de cada exercício social, são levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral, para a observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 30.** Com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração deverá apresentar à AGO a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução do participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, e a proposta de dividendo, no 1º deste artigo, ajustado para os fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de destinação: **a)** 5% para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, exceda a 30% do capital social, não obrigatório a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e **b)** a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório nos termos do artigo, em cada exercício, a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. **§ 1º** - A Assembleia Geral pode atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o IR e a CS, nos casos previstos em lei, e, nos termos do artigo 152 das Leis das Sociedades por Ações, observado o que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de projeto de investimento previamente aprovado pelo Conselho de Administração. **§ 2º** - Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deve deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. **§ 3º** - A Assembleia Geral pode deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **§ 4º** - Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescrevem no prazo de 3 anos, contado da data em que sejam postos à disposição do acionista, e, nesta hipótese, são revertidos em favor da Companhia. **Artigo 31.** A Companhia pode distribuir dividendos ou JCP com base em balanços intermediários ou intercalares, observadas as disposições legais pertinentes, bem como esses dividendos e JCP ser considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII - Exercício Social, Distribuições e Reservas: Artigo 29.** O exercício social da Companhia terá início em 1º.04 e término em 31.03 de cada ano. Ao final de cada exercício social, são levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral, para a observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 30.** Com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração deverá apresentar à AGO a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, e a proposta de dividendo, no 1º deste artigo, ajustado para os fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de destinação: **a)** 5% para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, exceda a 30% do capital social, não obrigatório a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e **b)** a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório nos termos do artigo, em cada exercício, a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. **§ 1º** - A Assembleia Geral pode atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o IR e a CS, nos casos previstos em lei, e, nos termos do artigo 152 das Leis das Sociedades por Ações, observado o que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de projeto de investimento previamente aprovado pelo Conselho de Administração. **§ 2º** - Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deve deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. **§ 3º** - A Assembleia Geral pode deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **§ 4º** - Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescrevem no prazo de 3 anos, contado da data em que sejam postos à disposição do acionista, e, nesta hipótese, são revertidos em favor da Companhia. **Artigo 31.** A Companhia pode distribuir dividendos ou JCP com base em balanços intermediários ou intercalares, observadas as disposições legais pertinentes, bem como esses dividendos e JCP ser considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VIII - Do Juízo Arbitral: Artigo 33.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio da arbitragem, todas as controvérsias que possam surgir entre eles, relacionadas ou oriundas, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e efeitos das disposições da Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social da Companhia. **§ Único** - Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, qualquer das partes do procedimento arbitral tem o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de, se a questão necessitar, requerer as medidas cautelares de proteção de direitos, em procedimento arbitral instaurado ou ainda não instituído, sendo que, tão logo qualquer medida dessa natureza seja-lhe concedida, a competência para a decisão de mérito deve ser imediatamente restituída ao tribunal arbitral instituído ou a ser instituído. **Capítulo VIII - Da Liquidação, Compromisso: Artigo 34.** Dissolvida e entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante e os liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deve funcionar nesse período, fixando-lhes os poderes e remuneração, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo IX - Disposições Gerais: Artigo 35.** Os casos omissos neste Estatuto Social devem ser resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceituar a Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 36.** A Companhia deve observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, e houver, sendo vedado o registro de transferência de ações em cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

SERASA S.A.

CNPJ/NF nº 62.173.620/0001-80

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

e as contas da Diretoria; **d)** deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures e notas promissórias comerciais na forma da legislação em vigor; **h)** autorizar a alienação de bens do ativo permanente para a consecução dos seus fins e a prestação de garantias a obrigações de terceiros sempre que tais operações, individual ou conjuntamente consideradas, representem valores superiores a 1% do faturamento da Companhia, apurado no último balanço patrimonial aprovado; **i)** escolher e destituir os auditores independentes; **j)** distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral; **k)** autorizar a emissão de ações da Companhia, nos termos autorizados no artigo 6º deste Estatuto Social, observadas as condições de emissão, inclusive o preço e o prazo de integralização; **l)** deliberar a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação; **m)** outorgar opção de compra ou subscrição de ações da Companhia, de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral; **n)** autorizar todos os atos, documentos e contratos que estabeleçam as obrigações, responsabilidades ou o desembolso de fundos da Companhia que ultrapassem o valor correspondente a 10% do faturamento da Companhia, apurado no último balanço patrimonial aprovado, excluindo o pagamento de tributos no período normal do exercício social e o pagamento de dividendos da Companhia, com exceção dos atos e contratos que envolverem a distribuição de produtos, cuja competência será da Diretoria; **p)** apresentar à Assembleia Geral a proposta de criação, fusão, incorporação, dissolução ou liquidação de qualquer empreendimento comum, em associação ou associação entre empresas, bem como de transformação em outro tipo societário, falência, recuperação judicial ou extrajudicial e liquidação da Companhia; **q)** aprovar os orçamentos anuais; **r)** apresentar à Assembleia Geral a proposta de participação nos lucros e resultados da Companhia; **s)** aprovar a política de dividendos da Companhia; **t)** autorizar a declaração, a distribuição e o pagamento de dividendos intercalares e/ou intermediários na forma do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações; e **u)** deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria. **Seção III - Diretoria: Artigo 21.** A Diretoria da Companhia é composta por, no mínimo, 4 e, no máximo, 7 membros, sendo um Diretor-Presidente e os demais sem denominação especial, eleitos pelo Conselho de Administração, dentre os profissionais mais qualificados para os cargos mencionados no Capítulo VI, observadas as condições de idoneidade e reputação ilibada, não permitida a reeleição. Os Diretores podem acumular cargos, conforme deliberação do Diretor-Presidente. **§ 1º** - Os Diretores deverão ser pessoas físicas residentes no Brasil, ou quais poderão ou não ser acionistas da Companhia. **§ 2º** - Nos seus impedimentos temporários ou ausências, o Diretor-Presidente é substituído pelo Diretor de espécie que se indicado, não havendo designação expressa, a substituição é feita pelo Diretor mais antigo no cargo e, em caso de empate, pelo mais idoso. Em caso de vacância do cargo de Diretor, o substituto será designado pelo conselho de administração. Se as funções até a primeira reunião seguinte do Conselho de Administração, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância e designar o substituto do Diretor-Presidente pelo restante do prazo do mandato. **§ 3º** - Os demais Diretores são substituídos, em caso de ausência temporária, por outro Diretor, por ato do Diretor-Presidente. Em caso de ausência temporária de qualquer Diretor, o substituto provisório, escolhido pelo Diretor Presidente, assume a Diretoria até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias após tal vacância, e designar o substituto pelo restante do prazo do mandato. **§ 4º** - Para os fins do disposto no caput e no §§ 2º e 3º deste Artigo, como a vacância com a destituição, a morte, a renúncia, o impedimento comprovado, a invalidez ou a ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos. **Artigo 22.** As reuniões da Diretoria deverão ser realizadas por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação capaz de identificar o membro participante e, simultaneamente, possibilitar a comunicação com todos os outros indivíduos participantes da reunião. A ata da mencionada reunião deverá ser assinada por todos os presentes e posteriormente transcrita no livro próprio da Diretoria. **Artigo 23.** Além das funções e dos poderes definidos pelo Conselho de Administração, os Diretores têm as seguintes atribuições, estando sempre sujeitos a quaisquer outras limitações estabelecidas periodicamente pelo Conselho de Administração: **§ 1º** - Compete ao Diretor-Presidente do Conselho de estabelecer o modelo de planejamento e coordenação consulta ao Conselho de Administração e de observância das diretrizes da Companhia, e fazê-lo cumprir; **b)** dirigir os negócios da Companhia e fixar as diretrizes gerais, de modo a desenvolvê-lo de acordo com o objeto da Companhia, de acordo com a orientação traçada e sujeito às limitações impostas pelo Conselho de Administração, com a observância do orçamento anual da Companhia; **c)** dar cumprimento às deliberações do Conselho de Administração e às disposições estatutárias; **d)** subordinar as estratégias jurídicas nos seus dois focos - Preventivo e Contencioso - ao Diretor Jurídico, que deverá ser contratado pelo Conselho de Administração; **f)** aprovar os Regulamentos das Diretorias; **g)** nomear grupos de trabalho para o estudo de quaisquer assuntos de interesse da Companhia; **h)** convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **i)** representar institucionalmente a Companhia, ativa e passivamente, perante os Poderes Constituídos e demais entidades de direito público e privado; **j)** subordinar as áreas de Comunicação Social, Assessoria Econômica, Auditoria, Assessoria da Qualidade e Planejamento Estratégico ao Diretor-Presidente; **k)** assinar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras anuais da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelos Regulamentos das Diretorias. **Artigo 24.** Os Diretores, dentro de suas respectivas atribuições, têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais e, ressalvadas as hipóteses previstas neste Estatuto Social, que somente serão realizadas mediante prévia deliberação do Conselho de Administração, e na forma nele determinada, os Diretores estão obrigados a cumprir o objeto social. **Artigo 25.** A Companhia é representada: (i) por 2 Diretores em conjunto, sendo 1 deles obrigatoriamente o Diretor-Presidente; ou (ii) 1 procurador e 1 Diretor em conjunto; ou (iii) 2 procuradores em conjunto, investidos com poderes específicos. **§ 1º** - Não obstante o permitido no caput deste artigo, nos atos notoriamente de seus negócios sociais, mas não se limitando a, emissão de cheques, movimentação de contas em estabelecimentos bancários, endosso de cheques e demais títulos de crédito para cobrança ou caução, saques de duplicatas, contratos no curso normal dos negócios, a Companhia pode ser representada por um Diretor em conjunto. **§ 2º** - Ao procurador da Companhia, a Companhia deverá ser assinadas por 2 Diretores em conjunto, devendo ser um deles o Diretor-Presidente, escreto se para os Diretores e Procuradores, bastará o cumprimento de 2 formalidades para que a Companhia se obrigue. **§ 3º** - Procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 Diretores em conjunto, devendo ser um deles o Diretor-Presidente, escreto se para os Diretores e Procuradores, bastará o cumprimento de 2 formalidades para que a Companhia se obrigue. **§ 4º** - A renovação do mandato do Diretor-Presidente do Conselho de Administração, e do Diretor Financeiro, deverá ocorrer a cada 2 anos após o ano de 2020, e o mandato do Diretor Jurídico, deverá ocorrer a cada 3 anos após o ano de 2020, e o mandato do Diretor Comercial, deverá ocorrer a cada 4 anos após o ano de 2020. **§ 5º** - O mandato unificado dos membros do Conselho Fiscal encerra-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020. **§ 6º** - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em caso de faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente. **§ 7º** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupa o seu lugar, devendo nomear a Assembleia Geral deve ser convocada para proceder à eleição do membro para o cargo vago. **§ 8º** - Não pode ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantenha vínculo com sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ("**Concorrente**"), ressalvadas vedadas, também, os que exercem cargos de administração em qualquer sociedade que possa ser considerada técnico ou fiscal de Concorrente ou de controlador ou controlada de Concorrente; ou (ii) seja cônjuge ou parente até segundo grau ou parente até primeiro grau por afinidade em qualquer dos diretores, ao fiscal de Concorrente ou de controlador ou controlada de Concorrente. **Capítulo VI - Exercício Social, Distribuições e Reservas: Artigo 29.** O exercício social da Companhia terá início em 1º.04 e término em 31.03 de cada ano. Ao final de cada exercício social, são levantadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo, a serem apresentadas à Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral, para a observância dos preceitos legais pertinentes. **Artigo 30.** Com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração deverá apresentar à AGO a proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades por Ações, e a proposta de dividendo, no 1º deste artigo, ajustado para os fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, observada a seguinte ordem de destinação: **a)** 5% para a constituição da reserva legal, até que esta atinja 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido do montante da reserva de capital, exceda a 30% do capital social, não obrigatório a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal; e **b)** a parcela necessária ao pagamento de um dividendo obrigatório nos termos do artigo, em cada exercício, a 25% do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. **§ 1º** - A Assembleia Geral pode atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o IR e a CS, nos casos previstos em lei, e, nos termos do artigo 152 das Leis das Sociedades por Ações, observado o que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deve ser obrigatoriamente acompanhada de projeto de investimento previamente aprovado pelo Conselho de Administração. **§ 2º** - Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deve deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas. **§ 3º** - A Assembleia Geral pode deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável. **§ 4º** - Os dividendos não recebidos ou não reclamados prescrevem no prazo de 3 anos, contado da data em que sejam postos à disposição do acionista, e, nesta hipótese, são revertidos em favor da Companhia. **Artigo 31.** A Companhia pode distribuir dividendos ou JCP com base em balanços intermediários ou intercalares, observadas as disposições legais pertinentes, bem como esses dividendos e JCP ser considerados como antecipação do

Jornal ODIA SP

REC 2019 III Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF: 32.479.845/0001-01
NIRE: 35.300.542.566

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de Janeiro de 2020

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de janeiro de 2020, às 08h00min, na sede social da REC 2019 III Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04543-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se evidencia das assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia, na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Presidente: **Angel David Ariaz**; Secretário: **Bruno Sampaio Greve**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (**i)** a 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária a ser Convertida em Espécie com Garantia Real, a ser realizada pela Companhia ("Debêntures" e "Debêntures Simples", respectivamente), que poderão ser objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476/09" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura de 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convertida em Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da REC 2019 III Empreendimentos e Participações S.A."* ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), **(ii)** a delegação de poderes e autorização à Diretoria da Companhia para (a) celebrar o Contrato de Distribuição da Emissão e da Oferta Restrita, mas não limitado a, o Contrato de Colocação (**ações**) discussão, negociação e definição dos termos e condições da Emissão, da Oferta Restrita, das Debêntures e das Garantias, observadas as deliberações aprovadas nesta ata, dentre eles (i) da Data de Emissão, mas não se limitando a, a quantidade de Debêntures, os valores mínimos e prazos de cura aplicáveis aos eventos de vencimento antecipado das Debêntures; **(b)** contratação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsável pela distribuição de Debêntures ("Coordenadores"), mediante a celebração de instrumento particular entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"); **(c)** contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao escriturador ("Escriturador"), banco liquidante ("Banco Liquidante") e instituição(ões) prestadora(s) de serviço de fiduciário, para representarem os titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturista", respectivamente) e assessores legais (em conjunto, "Prestadores de Serviços"); **(d)** discussão, negociação, definição dos termos e celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, e demais documentos necessários à Emissão e à Oferta Restrita; bem como **(e)** todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia na Emissão e da Oferta Restrita. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas da Companhia: **(i)** Aprovaram a realização da Emissão, a qual terá as seguintes características e condições: **(i) Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); **(ii) Número de Séries**: a Emissão será realizada em série única; **(iii) Quantidade de Debêntures**: serão emitidas 150.000.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures; **(iv) Valor Nominal Unitário**: o valor nominal unitário das Debêntures será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Nominal Unitário"); **(v) Atualização do Valor Nominal Unitário**: as Debêntures não serão atualizadas monetariamente; **(vi) Data de Emissão**: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de janeiro de 2020 ("Data de Emissão"); **(vii) Destinação dos Recursos**: os recursos obtidos com a Emissão serão (i) aquisição integral das quotas emitidas pela Hilton do Brasil Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 42.414.912/0001-50 ("Hilton"), proprietária do Imóvel, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da Data de Integralização; e (ii) com os demais recursos, reforço de caixa da Companhia; **(viii) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para **(a)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(b)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo a negociação liquidada financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(ix) Colocação e Procedimento de Distribuição**: as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição responsável pela distribuição das Debêntures ("Coordenador Líder"), nos termos do Contrato de Distribução; **(x) Conversibilidade e Permutabilidade**: as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora e nem permutáveis em ações de outra empresa; **(xi) Forma e Emissão de Certificados**: as Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados; **(xii) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária com garantia adicional em espécie real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; **(xiii) Preço, Prazo e Forma de Subscrição e Integralização**: as Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo Valor Nominal Unitário ("Data de Integralização"). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, o preço de subscrição calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Subscrição"); **(xiv) Prazo de Vigência e Datas de Vencimento**: as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2025 ("Data de Vencimento"), observadas as hipóteses em que ocorrer Vencimento Antecipado ou Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme serão previstos na Escritura de Emissão; **(xv) Atualização Monetária e Remuneração**: o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, será atualizado a partir do 13º (décimo terceiro) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado em 47 (quarenta e sete) parcelas mensais consecutivas, sempre no dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de maio de 2021 e o último na Data de Vencimento, de acordo com o fator resultante da fórmula constante da cláusula 4.19.3 da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"); **(xvi) Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou seu saldo, conforme o caso, incidirão Remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias DI – Depósitos Interfuncionários de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 1,45% (um inteiro e quarenta e cinco centesimos por cento ao ano), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Taxas Referenciais"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou a data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a próxima Data de Pagamento da Remuneração; **(xvii) Pagamento da Remuneração:** a Remuneração será paga mensalmente, em 59 (cinquenta e nove) parcelas mensais, sempre no dia 15 de cada mês, sendo o primeiro pagamento realizado em 15 de março de 2020 e o último na Data de Vencimento, de acordo com o fator resultante da fórmula constante da cláusula 4.19.3 da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"); **(xviii) Repactuação Programada:** não haverá repactuação programada das Debêntures; **(xix) Amortização Extraordinária Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo Valor Nominal Unitário, conforme o caso, que deverá abranger todas as Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"), observado o procedimento a ser estabelecido na Escritura de Emissão. O valor da Amortização Extraordinária Facultativa devida pela Emissora será equivalente ao percentual fixado pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa e dos Encargos Moratórios, se for o caso ("Valor Amortizado"), e, ainda, de um prêmio flat, incidente sobre o Valor Amortizado ("Prêmio de Amortização Extraordinária") observado que, caso a Amortização Extraordinária Facultativa acontença em qualquer Data de Amortização ou Data de Pagamento da Remuneração, o Prêmio deverá ser calculado somente sobre o percentual do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa. O Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa será calculado conforme tabela constante da cláusula 5.2.1.1 da Escritura de Emissão; **(xx) Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observado o procedimento a ser estabelecido na Escritura de Emissão. O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, dos Encargos Moratórios, se for o caso ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), e de prêmio flat incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com os prazos e percentuais abaixo, ao estipulados na tabela constante da Cláusula 5.2.1.1 da Escritura de Emissão ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total"), observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total acontença em qualquer Data de Amortização ou Data de Pagamento da Remuneração, o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser calculado somente sobre o percentual do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa. O Prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa e o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total serão calculados conforme a fórmula descrita na Cláusula 5.2.1.1 da Escritura de Emissão; **(xxi) Amortização Extraordinária Facultativa Total:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observado o procedimento a ser estabelecido na Escritura de Emissão. O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, dos Encargos Moratórios, se for o caso ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"), e do prêmio flat incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado de acordo com os prazos e percentuais abaixo, ao estipulados na tabela constante da Cláusula 5.2.1.1 da Escritura de Emissão ("Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total"), observado que, caso o Resgate Antecipado Facultativo Total acontença em qualquer Data de Amortização ou Data de Pagamento da Remuneração, o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser calculado somente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário objeto de efetivo pagamento; **(xxii) Amortização Extraordinária Reconposição:** observada a opção da Emissora de constituir a Cessão Fiduciária Cash Collateral (conforme definido abaixo), caso o (i) resultado do LTV seja superior a 50% (cinquenta por cento) e/ou (ii) o índice financeiro decorrente da divisão da soma do EBITDA da Emissora e do Hilton referentes aos 3 (três) meses que antecedem ao mês de medição e a soma dos PMTs pagas pela Emissora e pelo Hilton referentes aos 3 (três) meses que antecedem o mês da medição seja inferior a 1,2x por 2 (duas) verificações consecutivas, conforme deverá ser apurado e calculado exclusivamente pela Emissora, acompanhado pelo Agente Fiduciário e divulgado em seu relatório anual aos Debenturistas, com base em relatórios gerenciais e/ou nos demonstrativos financeiros anuais da Emissora, conforme o caso ("Índice de Cobertura"), então a Emissora estará obrigada a realizar a amortização extraordinária das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a qual deverá abranger a totalidade das Debêntures ("Amortização Extraordinária Reconposição"), observado o procedimento a ser estabelecido na Escritura de Emissão. O valor da Amortização Extraordinária Reconposição devida pela Emissora será equivalente a um percentual fixado pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data da efetiva Amortização Extraordinária Reconposição e dos Encargos Moratórios, se for o caso, conforme a fórmula constante da Cláusula 5.2.1.1 da Escritura de Emissão; **(xxiii) Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir no mercado secundário Debêntures, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela regulamentação aplicável, observados os termos do artigo 13 da Instrução CVM 476 e o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e ainda, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor. As Debêntures objeto deste procedimento poderão (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria da Emissora; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus a mesma remuneração das demais Debêntures; **(xxiii) Encargos Moratórios**: ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, ressalvada a hipótese de prorrogação dos prazos, conforme será previsto na Cláusula 4.24 da Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos, sem prejuízos da Remuneração, serão acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança ("Encargos Moratórios"); **(xxiv) Garantias Reais:** para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, da Remuneração e dos Encargos Moratórios devidos, bem como das demais obrigações pecuniárias, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, os honorários do Agente Fiduciário, quaisquer custas e despesas comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário, incluindo em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas dos Debenturistas e/ou das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, incluindo, mas não limitando, aos honorários de sucumbência arbitrados em juízo e despesas advocatícias e/ou, quando houver, verbas indenizatórias devidas pela Emissora ("Obrigações Garantidas") devem ser constituídas: **(i)** a alienação fiduciária, pela Hilton, do imóvel onde está localizado o Hotel Hilton Morumbi, correspondente a (i) 19,3238% da fração ideal do empreendimento denominado *Centro Empresarial Nações Unidas*, registrado sob o nº 151.676 no 15º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, correspondente ao *Bloco B – Torre Leste do Centro Empresarial Nações Unidas*, localizado na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, São Paulo/SP; e (ii) 323 (trezentas e vinte e três) vagas de garagem distribuídas entre os subsolos do *Centro Empresarial Nações Unidas*, registradas nas matrículas nº 167.491 a 167.813 no 15º Registro

H-BUSTER SÃO PAULO INDÚSTRIA E COMERCIO S/A

Ficam os senhores acionistas da empresa convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social a Avenida Otácilo Tomanik, n.599, Sala 02, Vila Polopoli, São Paulo, SP, na data de 18/02/2020 às 9:30 nove horas e trinta minutos em primeira convocação,caso não haja "quórum" regulamentar, fica desde já convocados para reunir-se no mesmo dia em segunda chamada as 10:00 (dez horas) com qualquer número de presentes a fim de discutirem e deliberarem, com fulcro no art. 143, da lei 6.404/76, sobre a seguinte **ordem do dia: a)** Alteração de endereço da filial em Itajaí/SC; **b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo 03/02 /2020. Presidente – Ho Ru

CONVOCAÇÃO

A diretoria da **AFALESP – Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo** - CONVOCA, nos termos estatutários, os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **13 de fevereiro de 2020, às 17:30, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 18:00, com qualquer número de presentes,** no plenário Paulo Kobayashi, sito na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, andar Monumental, Parque do Ibirapuera, São Paulo (SP), para deliberar sobre a seguinte **ordem do Dia: 1)** Composição da Mesa; **2)** Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; **3)** Ingresso de Ação na Justiça visando o restabelecimento do Auxílio Alimentação para os aposentados da ALESP, tendo em vista o indeferimento à solicitação desta entidade e da ASPAL, pela Mesa Diretora da ALESP, publicado no Diário Oficial de 12 de dezembro de 2019 – (Processo nº 4406/2018 – Decisão nº 8619/2019); **4)** assuntos diversos. São Paulo, 03 de fevereiro de 2020. CARLOS ALBERTO MARINHO – Presidente.

Serasa Experian

SERASA S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 17 de Novembro de 2019

Aos 17 dias do mês de novembro de 2019, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quimiranas, nº 187, Planalto Paulista, na cidade de São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Valdemir Bertolo, Sergio Souza Fernandes Junior, Vander Ossamu Nagata, Alberto Wagner Teixeira Campos e Rodrigo José Sanchez. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Diretor Presidente, que convidou a mim, Renata Quiroga Chate (OAB/SP nº 173.499), para secretariá-lo. Ao seguir, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento da filial situada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4900, Conjunto 142 - Torre 2, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05502-001, CNPJ/MF: 62.173.620/0114-67 e NIRE nº 35.905.450.972. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Presidente - Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Secretária - Sra. Renata Quiroga Chate. Diretor Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Diretor – Sr. Valdemir Bertolo; Diretor - Sr. Sergio Souza Fernandes Junior; Diretor – Vander Ossamu Nagata; Diretor – Alberto Wagner Teixeira Campos; e Diretor – Rodrigo José Sanchez. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de novembro de 2019. Renata Quiroga Chate - Secretária. JUCESP 30.852.019-1 em 10/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Serasa Experian

SERASA S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A. Realizada em 18.11.2019.

Aos 18.11.2019, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quimiranas, nº 187, Planalto Paulista, na cidade de São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Valdemir Bertolo, Sergio Souza Fernandes Junior, Vander Ossamu Nagata, Alberto Wagner Teixeira Campos e Rodrigo José Sanchez. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Diretor Presidente, que convidou a mim, Renata Quiroga Chate (OAB/SP nº 173.499), para secretariá-lo. A seguir, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento da filial situada na Avenida Paraíbuna, 579, sala 6/8, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01235-000, CNPJ/MF nº 62.173.620/0128-62 e NIRE nº 33.999.824.641. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Secretária – Sra. Renata Quiroga Chate. Diretor Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Diretor – Sr. Valdemir Bertolo; Diretor - Sr. Sergio Souza Fernandes Junior; Diretor – Vander Ossamu Nagata; Diretor – Alberto Wagner Teixeira Campos; e Diretor – Rodrigo José Sanchez. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18.11.2019. Renata Quiroga Chate - Secretária. JUCESP nº 581.020-5 em 06.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Serasa Experian

SERASA S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A. Realizada em 19 de Novembro de 2019.

Aos 19 dias do mês de novembro de 2019, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quimiranas, nº 187, Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, com a presença de seu Diretor Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Valdemir Bertolo, Sergio Souza Fernandes Junior, Vander Ossamu Nagata, Alberto Wagner Teixeira Campos e Rodrigo José Sanchez. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Diretor Presidente, que convidou a mim, Renata Quiroga Chate (OAB/SP nº 173.499), para secretariá-lo. A seguir, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento da filial situada na SCN, Quadra 2, Bloco A, nº 190, 5º andar, Ala Norte, Brasília/DF, CEP: 70712-010, com NIRE Previsão nº 53.999.808.765 e sem inscrição no CNPJ/MF, por não ter sido dado andamento no processo de sua abertura. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Secretária – Sra. Renata Quiroga Chate. Diretor Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Diretor – Sr. Valdemir Bertolo; Diretor - Sr. Sergio Souza Fernandes Junior; Diretor – Vander Ossamu Nagata; Diretor – Alberto Wagner Teixeira Campos; e Diretor – Rodrigo José Sanchez. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18.11.2019. Renata Quiroga Chate - Secretária. JUCESP nº 581.020-5 em 06.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Citação - Prazo 20 dias. Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica (0009636-20.2019.8.26.0100) - Processo principal: 0032761-51.2018.8.26.0100. O Dr. Swarai Cervone de Oliveira, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível - Foro Central Cível, Faz Saber a Valéria Gonçalves de Oliveira, CPF 112.055.188-94 e Alexandre Ney Gonçalves da Cruz Monteiro, CPF 118.806.928-48, que nos autos da ação de Indenização, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Loris Albert Chaves Barbieri e Fernanda Regina Moreno Barbieri, foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Gravia Participação e Administração Ltda., sendo Granja 26 Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 08.294.862/0001- 86, objetivando integrar seus sócios, no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem e requeiram as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autores (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. 8 01 e 04/02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002085-42.2014.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banhi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO EMBREZI NATZEL, CPF 077.894.028-75, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando o pagamento da quantia de R$ 48.888,09(Out/2014), atualizada e acrescida de juros e demais cominações legais, conforme Contrato de Crédito Pessoal Giro Fácil nº 0337-07778-19, Contrato de Crédito Parcelado Giro Fácil nº 0337-07834-79 e Contrato de Crédito Parcelado Giro Fácil nº 0337-07821-38 decorrente do não pagamento do(s) título(s) de crédito(s) vinculado(s) a esta CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do CPC. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o 20 dias supra, contestem e requeiram as provas cabíveis, sendo nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014702-78.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO AKIO KAWAMURA, Brasileiro, RG 13.471.031, CPF 095.303.598-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, requerida por RENATALINE LOCADORA LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, intimados ficam para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetuarem o pagamento da importância de R$ 166.901,47 (01/07/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§ do CPC). Ficando cientes ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias (dez) para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020.

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO PAULO-SP

Data do leilão: 19/2/2020 A partir das: 15:00
Local:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES SÃO PAULO-SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162,COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 11932854559 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, vendendo na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no mínimo, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance. É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros, cônjuges ou parentes até o segundo grau de consanguinidade ou afinidade, bem como parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro da carta, imposto e taxas, inclusive condomínio são responsabilidade do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1E7B- CONTRATO 14072416471-6- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 4072- AV SANTA CATARINA

ROSA MARIA MADRID PEREZ , ESPANHOLA, COMERCIANTE, CPF 13489256808, CI RNE W307811-L SE/DP, CASADO(A) COM, **ARIOVALDO RONCON PEREZ** , BRASILEIRO(A), COMERCIANTE, CPF 30938422804, CI 2726476 SSP/SP.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO, A RUA BASILIO DA CUNHA, Nº 928, 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI, EM SAO PAULO, SP, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.

ITUPEVA, 1/2/2020
ARY ANDRÉ NETO

1 - 5 - 19/2/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1111453-86.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) K. A. M., CPF 362.***.***-27, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de H. B. B. S/A - B. B. (2014), objetivando o recebimento da quantia de R$ 105.506,51 (novembro/2014), referente ao Contrato de Cheque Especial nº 0405-01***-22 e Contrato de Crédito Parcelado Giro Fácil nº 0405-06***-62. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 01 e 04 / 02 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007475-50.2018.8.26.0554(O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedrosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EUGENIO CARRETERO ONDONCO, Espanhol, PASSAPORTE AA800601, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civel por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando o recebimento da quantia de R$13.841,97, (abril/2018), representado pela nota fiscal de serviço nº 0856178 no valor de R$ 13.118,97, e R$ 723,00 emitida e não paga, decorrente do termo de responsabilidade com

Kart: Copa KGV estreia neste sábado no Kartódromo Granja Viana

Pilotos de seis categorias diferentes estarão na primeira etapa do torneio, que acontece em Cotia, na Grande São Paulo; categoria TAG 125cc é novidade para a temporada de 2020 no KGV

A primeira etapa da Copa KGV será disputada neste sábado (1º) no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP). Ao contrário do que aconteceu nos últimos anos, agora a principal competição regional de kart do País é dividida entre dois módulos: Copa SP e Copa KGV, que serão disputadas em finais de semana diferentes. Na abertura da Copa KGV, seis categorias irão à pista.

As atividades de pista no KGV começam às 8h da manhã no sábado com a tomada de tempos da categoria Mirim, seguida por Cadete (8h10), Fórmula 4 Júnior (8h20), TAG 125cc (8h30), Sixspeed (8h40) e Fórmula 4 (8h50). Uma das novidades para da competição é a criação da TAG 125cc, categoria de baixo custo que permite aos pilotos escolherem entre seis tipos diferentes de motores.

Foto/ Carsten Horst

500 *Milhas de Kart 2019 no Kartódromo Granja Viana*

A partir das 9h, todas as categorias disputarão as primeiras provas do dia, com a programação sendo iniciada com pilotos da Mirim na pista. Logo em seguida, às 9h20, a Cadete terá sua primeira prova do dia, seguida por Fórmula 4 Júnior (9h40), TAG 125cc (10h00), Sixspeed (10h25) e Fórmula 4 (10h40).

Todas as categorias contarão também com uma segunda prova no sábado para fechar a rodada dupla do final de semana: Mirim às 11h05, Cadete às 11h25, Fórmula 4 Júnior às 11h45, TAG 125cc às 12h05, Sixspeed às 12h30 e Fórmula 4 às 12h50.

Para saber os horários completos dos warmups e mais detalhes da programação, confira no site oficial do Kartódromo Granja Viana.

Calendário da Copa KGV 2020:

1ª etapa 01/02 - Granja Viana; 2ª etapa 25/04 - Granja Viana; 3ª etapa 06/06- Granja Viana; 4ª etapa 08/08 - Granja Viana; 5ª etapa 24/10- Granja Viana; 6ª etapa 05/12- Granja Viana.

Dois jogos movimentam o sábado na Superliga Banco do Brasil 19/20

Foto/ Bruno Guilherme Moser

Apan *Blumenau*

A terceira rodada do returno da Superliga Banco do Brasil masculina de vôlei 2019/2020 já começou com a vitória do Vôlei Renata (SP) sobre o Fiat/Minas (MG), e terá mais dois jogos que prometem agitar a noite deste sábado (01): Apan Blumenau (SC) x Ponta Grossa Vôlei (PR) e Sada Cruzeiro (MG) x Vôlei UM Itapetininga (SP) – ambos com transmissão da TV.

Sada Cruzeiro e Vôlei UM Itapetininga se enfrentam às 19h, no ginásio do Riacho, em Contagem (MG), com transmissão ao vivo do SporTV 2. A partida será especial para o time cruzeirense, que irá promover uma ação solidária em prol dos atingidos pelas fortes chuvas na região metropolitana de Belo Horizonte.

O torcedor que doar 1kg de alimento não perecível (exceto sal), terá direito à meia-entrada na partida, ao custo de R$ 5. Além disso, o Riachão será um ponto de coleta de artigos que podem ser materiais de limpeza, itens de higiene pessoal, fraldas descartáveis, colchões, cobertores, água mineral e roupas de cama.

"Eu quero convidar toda a nossa torcida para participar do jogo deste sábado. É um duelo importante, contra uma equipe que enfrentamos recentemente e que tem um bom nível de jogo. Precisamos elevar cada vez mais nosso rendimento nessa reta final da competição, então será mais um confronto essencial para gente. Quero ainda salientar que a presença da nossa torcida no Riachão será muito importante para a arrecadação de alimentos e outros materiais para as pessoas afetadas pelas chuvas, que estão precisando muito", convidou Lukinha.

O Vôlei UM Itapetininga terá a possibilidade de voltar a contar com o oposto Gabriel Cândido. Recuperado de uma lesão na região abdominal, o atacante estará à disposição do técnico Pedro Uehara, Peu.

"Fiquei um mês e 22 dias parado. Espero voltar nesse grande jogo ajudando minha equipe, dar o máximo de força e acho que temos que jogar soltos porque a responsabilidade maior da vitória é deles. Somos um time jovem buscando o nosso espaço no vôlei nacional, porém não vamos baixar a cabeça. Vamos com tudo para esse jogo", afirmou Gabriel.

Na outra partida deste sábado, o time catarinense receberá o paranaense às 19h no ginásio Galegão, em Blumenau (SC), em partida que terá transmissão ao vivo da TV Cultura.

A terceira rodada do returno da Superliga Banco do Brasil ainda terá os confrontos entre América Vôlei (MG) e Sesi-SP, no dia 11 de fevereiro, e Sesc RJ e Denk Academy Maringá Vôlei (PR) no dia seguinte.

Brasileiros disputam em Cochabamba o 1º Campeonato Sul-Americano Indoor

Atletas fizeram o reconhecimento das instalações oficiais na sexta-feira e ficaram satisfeitos com as condições encontradas. O Brasil terá 15 atletas na competição, que será disputada neste sábado e domingo (1 e 2) na Bolívia

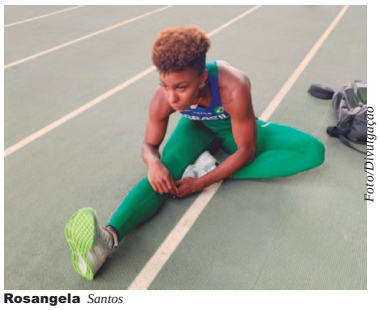
Foto/Divulgação

Rosangela *Santos*

A delegação brasileira que participa do 1º Campeonato Sul-Americano Indoor de Atletismo, neste sábado (1º/2) e domingo (2/2), em Cochabamba, na Bolívia, treinou na sexta-feira (31) no local da competição no Estádio Atlético do Governo Autônomo Municipal de Cochabamba.

"Todos os 15 atletas fizeram o reconhecimento oficial das instalações oficiais e elogiaram as condições encontradas", comentou Anderson Rosa, gerente técnico da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e delegado da delegação. O Congresso Técnico, no fim da tarde, fecharia a programação do dia.

Cochabamba é uma cidade que se encontra a 2.600 metros de altitude em relação ao nível do mar e é propícia a bons resultados nas provas de velocidade e dos saltos triplo e em distância.

A competição começa às 9:55 no horário de Brasília (8:55 local), com a final do salto com vara feminino. A representante brasileira na prova será Juliana de Menis Campos (Orcampi-SP).

Os brasileiros usariam a competição como preparação para o Mundial de Nanjing, na China, em março, mas por causa da preocupação com o coronavírus que, inclusive já mereceu alerta dado pela Organização Mundial de Saúde, a World Athletics decidiu adiar o evento para 2021.

Os 15 atletas da seleção brasileira:

Masculino

Gabriel Constantino (Pinheiros-SP) - 60 m c/barreiras; Eduardo de Deus (Orcampi-SP) - 60 m c/barreiras; Anderson Henriques Freitas (Sogipa-RS) - 400 m; Fernando Carvalho Ferreira (Orcampi -SP) – altura; Thiago JúlioAlfano Moura (Orcampi-SP) – altura; Alexsandro Melo (Orcampi-SP) – triplo e distância; Willian Denilson Dourado (ARPA-SP) – peso; Mateus Daniel Adão de Sá (Pinheiros-SP) – triplo.

Feminino

Rosangela Santos (Pinheiros-SP) - 60 m; Tiffani Beatriz Marinho (Orcampi-SP) - 400 m; Geisa Coutinho (Pinheiros-SP) - 400 m; Valdileia Martins (Orcampi-SP) – altura; Juliana de Menis Campos (Orcampi-SP) – vara; Eliane Martins (Pinheiros-SP) – distância; Geisa Arcanjo (Pinheiros-SP) – peso.

Shell escala Dennis Dirani como parceiro de Galid Osman para Corrida de Duplas da Stock Car

A Shell confirmou mais uma dupla para a corrida de abertura da temporada 2020 na Stock Car. Galid Osman, piloto que parte para seu segundo ano com as cores do maior patrocinador do esporte a motor no Brasil, terá a companhia de Dennis Dirani, integrante da Academia Shell Racing desde o lançamento programa de desenvolvimento de pilotos em 2015.

A corrida acontece no dia 29 de março em Goiânia e será a estreia de Galid pela equipe Shell V-Power, que neste ano será preparada pela estrutura da Crown Racing.

E é justamente nesta estrutura que Dennis tem desenvolvido seu trabalho no maior evento do esporte a motor do Brasil. Quando foi vice-campeão do Brasileiro de Turismo com as cores da Shell em 2015, seu carro era preparado pelo mesmo estafe que hoje integra a Crown Racing. Em 2019, Dirani fez parte da plataforma do time tanto na Stock Light, atuando junto aos jovens pilotos do time e a equipe de engenharia.

Além do papel fora da pista na Stock Car, Dirani foi em 2019 o piloto Shell que mais quilometragem acumulou com carros de corrida no Brasil. Piloto consultor da Porsche Cup desde 2017, ele percorreu nada menos que 10 mil km em testes e ações promocionais promovidas pela categoria na última temporada. Competiu também os eventos de endurance daquele campeonato, correu o Brasileiro de Kart e levantou o título da Copa Brasil de Kart em outubro.

Galid vem de uma temporada de afirmação como piloto Shell na Stock Car. Em 2019, o paulista de 33 anos foi o maior pontuador da marca na primeira metade do campeonato e fechou o ano em grande estilo com top10 na corrida de pontuação dobrada em Interlagos.

Foto/ José Mário Dias

Galid *Osman e Dennis Dirani*

Ele encerrou a temporada em 16º lugar, com cinco top10s ao longo do ano. A primeira passagem do carro #28 por Goiânia foi uma de suas melhores jornadas, terminando ambas as provas da rodada dupla entre os dez. Dono de belo retrospecto no palco de abertura do campeonato, Galid já venceu nesta pista em 2016.

Equipe Promax Bardahl de ciclismo abre temporada na Copa Penks 2020

Competição será realizada na manhã do domingo, em Iracemápolis, no interior de São Paulo

A temporada 2020 vai começar neste final de semana para a equipe Promax Bardahl. Emerson Hernachi, Maurílio Alves e Durval Fernandes competirão na primeira etapa da Copa Penks / Média Paulista de Ciclismo, na manhã de domingo (2/02), em Iracemápolis, no interior de São Paulo.

"Expectativa muito boa para nossa primeira prova na temporada, que será totalmente diferente do que corremos na edição de 2019, na região da grande São Paulo. Teremos pela frente provas mais duras, com circuitos com bastante subidas, além do calor que será maior do que o que estamos acostumados. Este ano será promissor, com grandes desafios para nossa equipe", comenta Emerson.

"Estamos bem empolgados, esperando conquistar ótimos resultados como foi no ano passado, em que conseguimos ser campeões em todas as competições maiores que disputamos. O foco será na Copa Penks, o Torneio de Verão em fevereiro e também uma competição em Osasco, com duas etapas em 2020", complementa Emerson, que, além de ciclista, trabalha como jardineiro na sede da Promax Bardahl, em Cajamar (SP).

A Copa Penks / Média Paulista de Ciclismo 2020 contará com onze etapas entre fevereiro e dezembro, de acordo com o calendário divulgado pela Federação Paulista de Ciclismo, passando ainda pelas cidades paulistas de Amparo, Mogi Mirim, Rio das Pedras, Salto, Capivari, Mogi Guaçu, Porto Feliz, Jaú, Americana e Santa Barbará d'Oeste.

autojornal
o dia a dia motorizado

Edição: 464 São Paulo, 1 a 7 de fevereiro de 2020

Importados

Chega Land Rover Discovery Sport 2020

A Land Rover iniciou as vendas do Novo Discovery Sport 2020, que chega ao mercado brasileiro com novo design, mais tecnologia e eficiência. A reestilização do modelo inclui aprimoramento do interior premium, entregando ainda mais conforto e versatilidade. O modelo chega ao País com versões a partir de R$ 232.500 na motorização 2.0l P250 flex de 250 cv além de versões com motor 2.0l D180 diesel de 180 cv, e vai até o D180 R-Dynamic SE, por R$ 291.985.

A nova arquitetura do veículo garante ainda que o Land Rover traga mais eficiência, tecnologia embarcada e versatilidade do que nunca, mantendo a segurança e o conforto de seus ocupantes em todas as condições de terreno e de uso.

Entre seus novos recursos, o Discovery Sport 2020 oferece espaço e requinte superiores no seu segmento. No interior, a nova interface de entretenimento, a InControl Touch Pro Infotainment, oferece o que existe de mais moderno em conectividade, além de versões com o painel de instrumentos digital de 12 polegadas e configuração de 7 lugares (opcional) com arranjo de assentos de extrema flexibilidade e versatilidade, com até 24 combinações possíveis.

A nova plataforma PTA Premium Transverse Architecture (Arquitetura Transversal Premium) da Land Rover é outro avanço notável. A nova estrutura é 13% mais rígida que a antecessora, reduzindo o nível de ruído e vibração na cabine, incrementando o conforto e trazendo segurança extrema em caso de acidente.

Os traços de design do Discovery Sport, incluindo o capô em concha e o teto marcante, permanecem, mas o novo modelo aponta para uma evolução arrojada do exterior. As proporções foram otimizadas para projetar um visual mais marcante com os novos faróis de LED exclusivos com assinatura premium na frente e na traseira, juntamente com uma nova grade frontal e para-choques com linhas mais sofisticadas e refinadas, além dos indicadores de direção dinâmicos.

No interior, a chegada do sistema InControl Touch Pro Infotainment e a introdução de mais materiais premium transformam a cabine em um espaço prático e de alta qualidade, com o melhor do entretenimento para seus ocupantes, oferecendo tecnologias de conectividade para smartphone como o Android Auto e o Apple Carplay.

A disponibilidade de 7 lugares, assim como os novos assentos, proporciona maior conforto e versatilidade, graças à funcionalidade de dobrar e deslizar em 40:20:40 a segunda fila, o que aumenta o número possível de combinações de assentos para 24 e cobre todas as eventualidades – seja para atender o transporte das crianças para a escola, seja para as férias em família.

Ainda no interior, toda a linha do Discovery Sport recebe de série o teto solar panorâmico em todas as versões, a nova manopla de câmbio, mais ergonômica e prática de usar, e luz ambiente interna em LED, complementando o requinte da cabine.

O SUV está disponível em três versões: a S, SE e R-Dynamic SE, todas com a opção de motor P250 flex ou D180 diesel. A topo de linha, R-Dynamic SE, inclui rodas pretas, para-choques dianteiro e traseiro exclusivos e as identificações do modelo no capô e na traseira na cor Shadow Atlas. No interior, um ar mais esportivo com os assentos em couro

preto com costura contrastante, borboletas pretas no volante e soleiras exclusivas.

Motorização e capacidade fora de estrada

O novo Discovery Sport é equipado com motores Ingenium 2.0l – 4 cilindros nas versões P250 flex e D180 diesel desenvolvidos pela Jaguar Land Rover com a mais alta tecnologia, visando desempenho, eficiência e baixa emissão de gases, sem abrir mão da performance e esportividade. Ambas as motorizações acompanham o câmbio automático de 9 marchas focado em alta performance e conforto com baixo nível de ruídos.

O motor 2.0l P250 flex com 250 cv e 36,5 kgfm de torque é ideal para aqueles que buscam conforto e potência, escolha perfeita para o uso urbano e fora de estrada, assim como a versão D180 diesel com 180 cv e 43 kgfm de torque. No modelo 2020, o acionamento do câmbio passa do seletor rotativo para uma alavanca de fácil manuseio, com a possibilidade de seleção dos modos Normal e Sport, permitindo as trocas de marcha pela própria alavanca ou pelas borboletas atrás do volante (disponível apenas nas versões R-Dynamic SE).

Outros itens de destaque do Discovery Sport 2020 de série para todas as versões são: fechamento elétrico e automático do porta malas, novo sistema de Navegação Pro, sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, bancos da segunda fileira com ajustes manuais, assistente de manutenção de faixa, monitor de condição do motorista.

O mais recente Discovery Sport é um Land Rover a cada centímetro, combinando o manuseio em qualquer terreno, suportando qualquer clima, com a capacidade de submergir em até 600 mm de profundidade, a tração nas quatro rodas e o sistema de transmissão ativa de segunda geração.

Aliado a isso, o modelo acompanha o sistema exclusivo da Land Rover, o Terrain Response 2, de série em todas as versões. Com ele, o condutor pode, não só escolher entre cinco modos de direção (Eco, Asfalto, Areia, Grama/Cascalho/Neve e Lama/Buracos) mas, também, conta com o modo Automático, que permite o veículo selecionar o modo mais apropriado para as condições, ajustando as configurações de tração e relação de marchas automaticamente, de acordo com o tipo de terreno, proporcionando o nível mais elevado de segurança e conforto.

Assim como os demais veículos da marca, o Discovery Sport 2020 contará com garantia de fábrica de 3 anos, sendo possível adquirir a garantia estendida por mais 2 anos. Com a Garantia Estendida Land Rover componentes essenciais do carro como o motor de partida e até componentes mais caros, como o Sistema de Infotainment, ar-condicionado e caixa de câmbio se mantém cobertos pela garantia.

KIA lança hatch RIO

Com design atraente e uma ampla lista de itens de série, o hatch RIO é o mais recente lançamento da Kia Motors no Brasil, ampliando a linha de veículos da marca no País. O KIA RIO apresenta uma atrativa combinação de desempenho, tecnologia, recursos de segurança e conveniência, com uma divertida experiência de condução.

Seu design externo, qualidade de acabamento e conectividade vão surpreender o consumidor brasileiro de todas as idades, mas em especial os jovens. Trata-se de um carro produzido para competir no mercado internacional, ou seja, com detalhes de acabamento superiores.

Fabricado na planta de Pesquería, no México, o KIA RIO está disponível nas concessionárias brasileiras em duas versões: uma LX, por R$ 69.990, e uma EX, por R$ 78.990. Ambas possuem garantia de cinco anos ou 100 mil km, uma das maiores oferecidas no País.

O exterior do KIA RIO é definido por linhas bem marcantes. Na frente, a grade "nariz de tigre" conta com acabamento black piano e se une aos faróis para uma aparência mais agressiva. A traseira possui projeções mais curtas e lanternas mais finas e expressivas.

O hatch possui 4.065 mm de comprimento, 1.450 mm de altura e 1.725 mm de largura. O entre eixos é de 2.580 mm, o que resulta em uma cabine espaçosa e confortável para todos os passageiros. A capacidade normal do porta-malas (VDA) é de 325 litros.

As versões LX e EX vêm equipadas com rodas de liga leve de 15", com pneus 185/65, o que destaca o apelo divertido e o refinamento do KIA RIO. Em breve, para um visual mais esportivo e dinâmico, o RIO EX terá uma outra versão equipada com rodas de 17" com pneus 205/45, cujo preço ainda não está definido.

O interior do KIA RIO é espaçoso e moderno, com um painel de instrumentos aprimorado, layout ergonômico e materiais sofisticados. A cabine também foi projetada para acomodar uma ampla gama de tecnologias. Para aumentar a conveniência, o console central oferece uma bandeja de dois níveis para acomodar melhor os dispositivos móveis, como smartphones.

Graças às dimensões ampliadas, a cabine do KIA RIO está entre as mais espaçosas da categoria. Os bancos da frente também foram desenhados para proporcionar o máximo em conforto, com design mais fino e acolchoado para minimizar o cansaço do motorista durante longas viagens.

Tecnológico, o KIA RIO oferece uma lista generosa de recursos, incluindo sistema multimídia com tela de 7" sensível ao toque, conectividade com smartphones, por meio do Android Auto e do Apple CarPlay, Bluetooth com reconhecimento de voz e volante multifuncional com regulagem de altura, além de controles de chamada e do sistema de som.

Na versão EX, o conforto e a conveniência são reforçados pelo ar-condicionado automático digital com filtro antipólen, revestimento de couro nos bancos, no volante e na alavanca de transmissão, além de revestimento dos apoios de braço em soft touch nas quatro portas e saída USB para os assentos traseiros.

Potência e eficiência

O KIA RIO vem sempre equipado com transmissão automática de seis velocidades e motor 1.6 litro, flex, 16V, de quatro cilindros, com comando duplo variável (Dual CVVT).

Abastecido com etanol, desenvolve até 130 cv de potência a 6.000 rpm e 16,5 kgm de torque a 4.500 rpm. Com gasolina, atinge até 123 cv de potência a 6.000 rpm e 16,0 kgm de torque a 4.700 rpm.

Os engenheiros da Kia Motors procuraram refinar a experiência de condução por meio da suspensão dianteira MacPherson totalmente independente e de um eixo traseiro com barra de torção. A capacidade de frenagem vem dos freios a disco na dianteira e dos freios a tambor de 8" na traseira.

A estrutura sólida do KIA RIO é constituída de aço avançado de alta resistência para melhorar o desempenho do teste de colisão e a rigidez à torção, além de reduzir o peso.

Em ambas as versões disponíveis no Brasil, os recursos de segurança do KIA RIO incluem câmera de ré com gráfico auxiliar de manobra e visor no sistema multimídia, direção elétrica progressiva, air bags frontais, freios com ABS / EBD, controles eletrônicos de estabilidade (ESC) e de tração (TCS), sistema de gerenciamento de estabilidade veicular (VSM), sensor de monitoramento de pressão dos pneus (TPMS), controle de frenagem em curvas (CBC), assistente de partida em rampa (HAC), acelerador tipo Drive by wire (eletrônico), acendimento automático dos faróis, sistema imobilizador de condução, sistema Isofix, destravamento automático das portas em caso de colisão e vidros, retrovisores e travas elétricas.

Na versão EX, a segurança é reforçada por recursos como luz diurna de navegação (DRL) em LED, faróis com SBL (luz de assistência de manobra) e espelhos retrovisores externos elétricos, com rebatimento automático, setas integradas de LED e aquecimento.

BMW com condição especial de começo de ano

A BMW do Brasil promove entre os meses de janeiro e fevereiro uma campanha especial de vendas em que concederá a todos os veículos zero-quilômetro comercializados no período um total de três anos — ou 40 mil quilômetros — de manutenção gratuita. Essa ação é válida de 13.01 a 29.02.2020.

A BMW está oferecendo essa condição temporária e especial em agradecimento ao público e clientes da marca, que os levaram à liderança do mercado premium brasileiro em 2019, quando cresceram 15,3% em relação ao ano anterior e venderam mais de 13 mil veículos.

Nacionais

Vem ai a 2ª série do Nissan Kicks UEFA Champions League

A Nissan convoca um campeão de vendas para voltar às ruas e se prepara para lançar a segunda edição do crossover urbano Nissan Kicks UEFA Champions League. Com esta nova série especial, a Nissan reafirma seu papel de parceira global do maior campeonato de clubes de futebol do mundo. A edição comemorativa começa a ser vendida em breve no Brasil e em diferentes mercados da América Latina.

Com o sucesso da primeira série especial, apresentada no começo de 2019, a Nissan traz para os clientes um novo design do Kicks. Esta nova edição, mais uma vez produzida exclusivamente no Complexo Industrial da Nissan em Resende (RJ), se diferencia pela integração de novos faróis na cor preta e aerofólio, além de uma inédita combinação de cores no Brasil, a "2-tone" azul turquesa com teto preto. O modelo também conta com logos exclusivos da UEFA Champions League nas portas dianteiras, rodas de liga aro 17'' na cor black piano e a numeração de cada unidade da série na grade frontal. No seu interior, a segunda edição da série especial exibe bancos de couro com costura dupla, 6 airbags, tela do sistema de áudio que apresenta a logo da UEFA Champions League e saídas de ar com frisos em tom de turquesa.

O trem de força é o mesmo de toda a linha Nissan Kicks, que entrega a performance ideal com o melhor consumo: um motor 1.6 de última geração com 114 cavalos e o câmbio Xtronic CVT, que dispõe da função "Sport" para deixar a dinâmica mais ágil.

Motos

Honda Biz 125 modelo 2020

A praticidade, economia, robustez, baixíssimo índice de depreciação, projeto exclusivamente pensado para o público brasileiro, e a "sacada" técnica de aliar a um modelo do segmento CUB - Category Upper Basic -, codinome usado para designar os veículos a motor mais vendidos do planeta (100 milhões de unidades em mais de 60 anos de produção ininterrupta), fazem da Honda Biz 2020 um grande sucesso, agora comercializado no valor de R$ 10.077 - com base no Estado de São Paulo, não inclusos despesas de frete e seguro.

Rompendo o paradigma técnico de ter rodas iguais em ambos eixos, a Biz usa roda traseira de 14 polegadas associada à roda dianteira tradicional, de 17 polegadas. Com isto, adicionou um compartimento porta-capacete sob o assento amplo e baixa altura em relação ao solo.

A facilidade de pilotagem decorrente de não ser necessário atuar em uma alavanca de embreagem para trocas das quatro marchas e a ergonomia adaptada a pessoas de diferentes estaturas fez da Biz um veículo acessível e adequado para os mais diversos perfis, e para qualquer tipo de utilização.

Equipada com sistema de freios CBS (Combined Brake System), sendo o dianteiro a disco e traseiro à tambor, a segurança da frenagem da Biz 125 é destaque. O dispositivo distribui a força de frenagem em ambas as rodas, reduzindo significativamente os espaços de parada - carca de 20% a menos em frenagens a 60 km/h de acordo com testes realizados pelo Instituto Mauá de Tecnologia.

O moderno motor monocilíndrico arrefecido a ar da Biz 125 é garantia de durabilidade, baixo consumo e custo mínimo de manutenção. O sistema de injeção eletrônica PGM-FI admite o uso simultâneo de etanol e gasolina em quaisquer proporções, praticidade exclusiva da Biz 125. O tanque de 5,1 litros de capacidade favorece uma grande autonomia, eliminando a necessidade de reabastecimentos frequentes.

A potência máxima de 9,2 cv e torque máximo de 1,04 kgf.m do motor OHC de 124,9 cc aliados ao baixo peso a seco do modelo (apenas 100 kg), permitem à Biz 125 uma performance excepcional. Outro aspecto que facilita o uso da Biz é a partida elétrica, assim como a presença da tomada de 12V no compartimento porta-capacete e do painel totalmente digital LCD com tecnologia blackout e indicador luminoso ECO, que indica quando o estilo de pilotagem está contribuindo na economia de combustível

Já disponível em toda rede de concessionários Honda, a Biz 125 tem 3 anos de garantia sem limite de quilometragem, além de sete trocas de óleo gratuitas.

O modelo 2020 será oferecido nas cores Branco Perolizado, Cinza Metálico, Vermelho Perolizado e Prata Metálico, nesta última com destaque ao banco na cor azul, realçando um estilo arrojado.